MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Classificação: 051.3

PROCESSO NUP
64282.010105/2024-16

ASSUNTO: Termo de abertura – Aquisição de membrana ultra filtração – UF.

INTERESSADO: 4ª Seção

Órgão de Origem: Comando do 2º Grupamento de Engenharia

Data da Criação: 26/09/2024

Localização Atual do Processo: Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 1-SSME/E4/2º Gpt E (a)
2- DFD267_2024__282_29_assinado_assinado_assinado.pdf
3- Despacho Nº 6-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E
4- Despacho Nº 25-DAG/2º Gpt E
5- DIEx-359-SSME_E4_2º Gpt E.pdf
6- BI_Nr_187_DE_2_OUTUBRO_24_-_Assinado.pdf
7- Documento_de_Formaliza__o_da_Demanda.pdf
8- ETP126_2024_assinado_assinado.pdf
9- MR66_2024_assinado_assinado__281_29_assinado.pdf
10- TR105_2024_assinado_assinado.pdf
11- Nota_de_crédito 2024NC000087.pdf
12- cota__o-detalhado-191-2024.pdf
13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64282.010105/2024-16
14- EN_A New Catalogue.pdf
15- Inge-Dizzer-P-L.pdf
16- Proposta de Precos - MEMBRANA.pdf
17- ACT - CRO-AM - Material de Expediente.pdf
18- ACT - EMPA - Material de Cozinha.pdf
19- ACT - EMPA - Material de Expediente.pdf
20- ACT - EMPA - Material de Limpeza.pdf
21- ACT - FHAJ - Aparelho Tricotomia 1.pdf
22- ACT - FHAJ - Aparelho Tricotomia 2.pdf
23- ACT - FHAJ - Fralda Descartável.pdf
24- ACT - FHAJ - Nobreaks 1800VA.pdf
25- ACT - FHAJ - Suplemento Alimentar.pdf
26- ACT - FHCFM - Colchão Hospitalar.pdf
27- ACT - IDAM - Quadros Brancos.pdf
28- ACT - IMPRESSO PADRONIZSADO.pdf
29- ACT - Placas de Homenagens.pdf
30- ACT - PREF. CODAJÁS - Generos Alimentícios.pdf
31- ACT - PREF. CODAJÁS - Materiais de Sáude.pdf
32- ACT - PREF. CODAJÁS - Material de Esporte.pdf
33- ACT - TR11 - Fogão.pdf
34- ACT - TRT11 - Copo Descartável.pdf
35- Alvará de Localização e Funcionamento.pdf
36- Balanço 2022.pdf
37- Balanço 2023.pdf

38- CCMEI-46844242000162.pdf
39- Certidão - Consolidada TCU.pdf
40- Certidão - Falencia e Concordata - Estadual.pdf
41- Certidão - Falencia e Concordata - Federal.pdf
42- Certidao - FGTS.pdf
43- Certidão - Negativa Municipal.pdf
44- Certidão Estadual de Distribuição.pdf
45- Certidão Judicial Criminal Negativa.pdf
46- Certidao Negativa - Estadual.pdf
47- Certidão Negativa - Federal.pdf
48- Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).pdf
49- Certidão Negativa Trabalhista.pdf
50- Certificado de Registro Cadastral - CRC - SICAF.pdf
51- Comprovante CNPJ.pdf
52- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.pdf
53- Declaração de Registro Profissional - CRA-AM.pdf
54- DECLARAÇÕES.pdf
55- Dispensa de Licenciamento - Bombeiros.pdf
56- Dispensa de Licenciamento - FVS.pdf
57- Incrição Estadual.pdf
58- Incrição Municipal.pdf
59- Inscrição IBAMA.pdf
60- Procuração.pdf
61- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64282.010105/2024-16
62- AC_160015-000017-2024.pdf
63- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64282.010105/2024-16

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Termo de Abertura Nº 1-SSME/E4/2º Gpt E

Manaus, AM, 26 de setembro de 2024.

Assunto: Termo de abertura – Aquisição de membrana ultra filtração – UF.

Anexos:
1) DFD267_2024__282_29_assinado_assinado_assinado.pdf

Em conformidade com a legislação em vigor, o presente processo eletrônico (Dispensa Eletrônica) foi autuado conforme a necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 267/2024 aprovada para o Plano de Contratação Anual de 2024, conforme documento em anexo.

JERDEÃO RIKER BORGES - 3º Sgt
Aux da 4ª Seção

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt JERDEÃO RIKER BORGES**, em 26/09/2024, às 14:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: L1nn-M/IS-mxkT-C+/h

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 267/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Logística do Grupamento de Engenharia	30/12/2024 01:00	160015	JERDEAO RIKER BORGES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Membranas de Ultrafiltração para Estação de Tratamento de Água.

2. Justificativa de necessidade

Aquisição do material será para manutenção das Estações de Tratamento de Água do Comando Militar da Amazônia, onde no momento os militares lotados nos Pelotões de Fronteira.

Nos locais há estações de tratamento, precisando de trocas a cada 3 anos, como a fabricante solicita no seu manual.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SACOS E BOLSAS	MEMBRANA PLÁSTICA	APLICAÇÃO: USO EQUIPAMENTO OSMOSE REVERSA, MATERIAL: POLIAMIDA, PRESSÃO OPERACIONAL: 41, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 45, TIPO: MEMBRANA SANITÁRIA, TOLERÂNCIA AO CLORO LIVRE: 0,1 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,0014.900,00		29.800,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREOS SOUZA

Chefe da 4ª Seção Logística do 2º Gpt E

JORGE NOGUEIRA DA SILVA FILHO

Aux da 4ª Seção Logística do 2º Gpt E

JERDEAO RIKER BORGES

Aux da 4ª Seção Logística do 2º Gpt E

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em complemento a DFD 101, na compra de membranas de UF, para pelotões especial de fronteira, que estão necessitando para filtração de agua na unidade.	JERDEAO RIKER BORGES	26/09/2024 14:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Despacho Nº 6-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E

Manaus, AM, 27 de setembro de 2024.

Assunto: aquisição de membranas de ultra filtração para ETA

1. Concordo com a demanda apresentada pelo requisitante.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

LEONARDO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE - TC
Chefe da Fiscalização Administrativa

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC LEONARDO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, em 27/09/2024, às 11:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: SYa9-ix2P-guch-iWhz

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Despacho Nº 25-DAG/2º Gpt E

Manaus, AM, 30 de setembro de 2024.

Assunto: Aquisição de membrana ultra filtração – UF

APROVO a DFD apresentado pelo requisitante e DETERMINO ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

SANDERS SILVA SANTOS - TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E e Chefe da Divisão de Apoio Geral

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC SANDERS SILVA SANTOS**, em 30/09/2024, às 14:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 587Z-9qhh-6kgq-zQ1d

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

DIEx nº 359-SSME/E4/2º Gpt E
EB: 64282.010910/2024-40

Manaus, AM, 16 de outubro de 2024.

Do Chefe da 4ª Seção

Ao Sr Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: documentação (Dispensa da Membrana de Ultra Filtração)

Anexos:
1) BI Nr 187 DE 2 OUTUBRO 24 - Assinado.pdf
2) Documento de Formalização da Demanda.pdf
3) ETP126_2024_assinado_assinado.pdf
4) MR66_2024_assinado_assinado__281_29_assinado.pdf
5) TR105_2024_assinado_assinado.pdf
6) Nota de Empenho.pdf
7) cotação-detalhado-191-2024.pdf

Em atenção ao documento referenciado, encaminho os documentos em anexo referente ao planejamento de Dispensa Eletrônica das Membranas de Ultra Filtração.

ANDREOS SOUZA - Cel
Chefe da 4ª Seção

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDREOS SOUZA**, em 16/10/2024, às 14:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Em consequência, o St Fin providencie a emissão das referidas GRU e acompanhe a quitação dos pagamentos.

(Nota nº 66350, de 30 de setembro de 2024, da Fisc Adm)

e. Homologação de Laudo de Avaliação de Imóvel

Homologo o Parecer Técnico n° 10/2024-SPI 2º Gpt E, de 25 de setembro de 2024, visando a análise do Laudo de Avalição n° 24190-CRO 12, referente à Avaliação da cantina do 1º BIS na modalidade estimativa do valor mensal para cessão de uso, no tocante à parcela do Imóvel AM-1200056B1105-AM localizado na Av. São Jorge, nº 650, Bairro São Jorge, Manaus/AM, com área de 49,0 m² de benfeitorias, para fins de determinação do valor de mercado para cessão de uso para atividade apoio, com valor indicado pelo avaliador de R$2.358,66 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensais, emitido pela Engenheira Civil MARIA DO ALÍVEIO SILVA REBEIRO, CREA 14.159-D/AM e pela Engenheira Ambiental ANDREZA CRISTINA DA SILVA CREA, 1408921421/AM e Parecer Técnico emitido pela 1º Ten OTT Eng Civil **KELLY** KAROLINE BARROSO DE OLIVEIRA **CICSÚ**.

Em consequência, a SPI tome conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 66360, de 30 de setembro de 2024, da SPIMA)

f. Planejamento de Aquisições e Contratações - designação de equipe

1. Tendo em vista a necessidade de Aquisição de membrana Ultra Filtração - UF, por meio de dispensa de licitação, e o que determina o Art 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo EB: 64282.010105/2024-16, referente ao Termo de Abertura n° 1-SSME/E4/2º Gpt E de 26 de setembro de 2024, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

2. Composição da Equipe:
Cel **ANDREOS** SOUZA - Chefe da Equipe.
3° Sgt JORGE **NOGUEIRA** DA SILVA FILHO - Integrante Área Técnica.
3º Sgt JERDEÃO RIKER **BORGES** - Integrante Área Técnica.

3. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação/inexigibilidade/dispensa ou ratificação para contratação.
Caberá à Equipe as atribuições abaixo e elaborar os seguintes documentos:
a) compor a Equipe de Planejamento de Aquisições e Contratações;
b) compor a Equipe Técnica para realizar o Estudo Técnico Preliminar Digital (ETP);
c) Utilizar o Documento de Formalização da Demanda (DFD) elaboração dos documentos;
d) elaborar o Estudo Técnico Preliminar Digital (ETP), conforme dispõe a Instrução Normativa n° 58, de 2022, do Ministério da Economia (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
e) elaborar o Mapa de Riscos, conforme Inciso X, do Art 18, da Lei nº 14.133/21 e o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), para os serviços, de acordo com o modelo do Anexo IV da IN/SEGES n° 5, de 2017;
f) elaborar o Termo de Referência Digital (TR), conforme Art 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº

81/2022, e ainda, de acordo com o modelo disponibilizado pela Advocacia-Geral da União, conforme Enunciado n° 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas;

g) elaborar o Relatório de Pesquisa de Mercado (fazer o Mapa Comparativo, se for o caso), e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021;

h) elaborar a Minuta de Contrato, mantendo congruência entre o ETP e TR;

i) elaborar o DIEX Requisitório e fazer a juntada de toda documentação com assinatura digital (TOKEN ou .GOV), nos termos do Art 13 da IG12-02; e

j) encaminhar para a SALC, para análise e prosseguimento do processo (fase externa).

Em consequência:

1) a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até o dia 11 de outubro de 2024, ou em caráter excepcional, solicitar prorrogação de prazo motivado para o Ordenador de Despesas;

2) assim que tomar conhecimento, os Militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação, que estão disponíveis na Rede na Pasta Publico e página do 2º Gpt E, na aba DAG e sub aba SALC;

3) a SALC após o recebimento de toda a documentação deverá realizar a conferência, no prazo de 3 (três) dias úteis, e caso os documentos do processo estejam em desacordo com os requisitos legais e acima mencionados, deverá restituir via DIEX ao responsável, a fim de realizar as devidas correções e/ou complementações;

4) após as devidas correções e/ou complementações, estará a SALC autorizada a instruir o processo licitatório e realizar o encaminhamento para Consultoria Jurídica da União (CJU) para fins de emissão de parecer; e

5) os Chefes de Seção, o Cmt SU, os Militares, a SALC, o Fiscal Administrativo, o Ordenador de Despesas e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 66383, de 1° de outubro de 2024, do OD)

g. Boletim Administrativo - distribuição

Com o presente Boletim Interno, está sendo distribuído o Boletim Administrativo n° 026/2024, que abrange o período de 21 a 30 de setembro de 2024, e o Boletim Administrativo de Acesso Restrito n° 009/2024, que abrange o período de 1° a 30 de setembro de 2024, versando sobre os assuntos de interesse da Administração do Cmdo 2º Gpt E e da Cia C/2º Gpt E.

Em consequência, o OD e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 66337, de 27 de setembro de 2024, da Fisc Adm)

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

Gen Bda RENATO FARIAS BAZI
Cmt 2º Gpt E

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 267/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Logística do Grupamento de Engenharia	30/12/2024 01:00	160015	JERDEAO RIKER BORGES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Membranas de Ultrafiltração para Estação de Tratamento de Água.

2. Justificativa de necessidade

Aquisição do material será para manutenção das Estações de Tratamento de Água do Comando Militar da Amazônia, onde no momento os militares lotados nos Pelotões de Fronteira.

Nos locais há estações de tratamento, precisando de trocas a cada 3 anos, como a fabricante solicita no seu manual.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SACOS E BOLSAS	MEMBRANA PLÁSTICA	APLICAÇÃO: USO EQUIPAMENTO OSMOSE REVERSA, MATERIAL: POLIAMIDA, PRESSÃO OPERACIONAL: 41, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 45, TIPO: MEMBRANA SANITÁRIA, TOLERÂNCIA AO CLORO LIVRE: 0,1 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,0014.900,00		29.800,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREOS SOUZA
Data: 26/09/2024 15:44:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREOS SOUZA

Chefe da 4ª Seção Logística do 2º Gpt E

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE NOGUEIRA DA SILVA FILHO
Data: 26/09/2024 15:23:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE NOGUEIRA DA SILVA FILHO

Aux da 4ª Seção Logística do 2º Gpt E

Documento assinado digitalmente
gov.br
JERDEAO RIKER BORGES
Data: 26/09/2024 15:00:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JERDEAO RIKER BORGES

Aux da 4ª Seção Logística do 2º Gpt E

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento		Responsável	Data
1	Em complemento a DFD 101, na compra de membranas de UF, para pelotões especial de fronteira, que estão necessitando para filtração de agua na unidade.	JERDEAO RIKER BORGES	26/09/2024 14:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 126/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.010105/2024-16

2. Descrição da necessidade

2.1 O 2º Grupamento de Engenharia é o gerenciador das Estações de Tratamento de Água (ETA) do Comando Militar da Amazônia, para isso necessita manter todas estas estações em pleno funcionamento, realizando a manutenção e adquirindo materiais de reposição de tais estações.

2.2 Tais materiais serão aplicados mais especificamente nos Pelotões Especiais de Fronteira, está com urgência nesse momento, pois estão consumindo água não tratada.

2.3 Portanto, torna-se necessária a aquisição de membranas de ultra filtração para água, fim dar continuidade das manutenções das incumbências gerenciadas pela 4ª Seção de Logística do 2º Gpt E.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção do 2º Grupamento de Engenharia.	Jerdeão Riker Borges

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Aquisição de membranas filtrantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seu anexo.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Embasado nos requisitos definidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi realizado o levantamento de mercado através de potenciais fornecedores, para identificar quais soluções existentes atendem a demanda da contratação de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta envolve a aquisição membranas de ultra filtração para atender aos Pelotões de Fronteira do Comando Militar da Amazônia.

6.2 Para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e forneçam os materiais com qualidade, dentro dos prazos previstos e atendam rigorosamente as especificações dos itens.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade estimada para a presente contratação foi baseada na necessidade levantada pela equipe de planejamento da contratação.

ITEM	CAT MAT	Descrição	Und	Qnt
01	612007	Membrana de Ultra filtração (modelo – dizer p4040-6.0), para uso em Estação de Tratamento de Água nas ETA da empresa Acetecno UF 500 L/H.	Und	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 29.800,00

8.1 O valor estimado da referida contratação é de R$ 29.800,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A vantagem de registrar esta Dispensa de Licitação se dá pela necessidade do material de acordo com a real necessidade do 2º Gpt E, a fim de enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento. Além de agilidade, busca-se também maior transparência em todo o processo de compra ou contratação de bens e serviços.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Os benefícios diretos e indiretos que este Centro almeja com a contratação são:

12.1 Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

12.2 Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

12.3 Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;

12.4 Garantir a boa execução dos serviços de manutenção, apoio administrativo e operacional, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

12.5 Economicidade ao contratar o item por licitação na qual será escolhida a proposta mais vantajosa para a administração, bem como a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

12.6 Dinamismo em relação ao abastecimento pendente; e

12.7 Rapidez no atendimento a demanda dos serviços.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após este estudo preliminar verificou-se que a aquisição de membranas de ultra filtração para água, é fundamental para a garantia do pleno funcionamento das incumbências, o que afeta diretamente o desempenho das atividades diárias dos militares. Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades dos Pelotões. Constatou-se portanto que é uma contratação viável, o que somado ao fato de que a escolha do preço mais vantajoso será registrada via sistema.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREOS SOUZA

Membro da Equipe de Planejamento

JORGE NOGUEIRA DA SILVA FILHO

Membro da Equipe de Planejamento

JERDEAO RIKER BORGES

Membro da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 11:19:47.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
66/2024	JERDEAO RIKER BORGES	30/07/2024 16:43

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de membranas filtrantes

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso ou demora no processo de contratação.	Demora no envio da documentação por parte da empresa à equipe de planejamento da contratação, com consequente demora de envio de documentação da equipe de planejamento à equipe de compras.	Planejamento	Administração	Médio	1
	Impactos					
1	Não ocorrer a aquisição dos materiais em tempo hábil prejudicando a realização das atividades desenvolvidas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Cumprir o cronograma definido pela SALC.			**Responsável:** JERDEAO RIKER BORGES		
	Ações de Contingência					
C-01	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.			**Responsável:** JERDEAO RIKER BORGES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Empresa não atender aos requisitos de habilitação.	Empresa com documentação irregular que a impeça de ser contratada.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Empresa não ser contratada e faltar os insumos necessários.					
	Ações Preventivas					
P-01	Consultar a documentação de habilitação da empresa durante a fase de planejamento da aquisição.			**Responsável:** JERDEAO RIKER BORGES		
	Ações de Contingência					
C-01	Informar à empresa com antecedência e solicitar a regularização.			**Responsável:** JERDEAO RIKER BORGES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Aquisição com sobrepreço.	Não ser uma aquisição usual por parte da administração pública.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Crédito insuficiente para a aquisição.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar pesquisa de preços usando o primeiro parâmetro da IN 65/2021, como forma de obter-se valores comparativos a pesquisa de fornecedores.			**Responsável:** JERDEAO RIKER BORGES		
	Ações de Contingência					
C-01	Realizar ampla pesquisa com diversos fornecedores ou alterar a especificação do produto caso seja possível.			**Responsável:** JERDEAO RIKER BORGES		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

ANDREOS SOUZA

Chefe da 4ª Seção Logística do 2º Gpt E

JORGE NOGUEIRA DA SILVA FILHO

Membro da Equipe de Planejamento

JERDEAO RIKER BORGES

Membro da Equipe de Planejamento

Termo de Referência 105/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
105/2024	160015-COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	JERDEAO RIKER BORGES	15/10/2024 12:14 (v 1.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64282.010105/2024-16

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de Membrana Plástica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Membrana de Ultra Filtração (modelo- dizer P4040-6.0) Para uso em estações de tratamento de água por ultra filtração com capacidade de 500l/h.	612007	UND	2	14.900,00	29.800,0(

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 180 (Cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato ou documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 Divergências entre o CATMAT e a especificação do objeto, prevalecerá a descrição deste documento.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000012/2024
II. Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
III. Id do item no PCA: 1059
IV. Classe/Grupo: 8105 - SACOS E BOLSAS
V. Identificador da Futura Contratação:160015-79/2024

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade: A descrição, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 5ª Edição 2023.

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 90 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Avenida Coronel Teixeira, nº 6800, Bairro Ponta Negra, CEP: 69037- 000 - 2º Grupamento de Engenharia.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)**.**

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na

proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinzes) dias úteis.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao

SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)**.**

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.16. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.25. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual / Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual / Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.37. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.38.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.38.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.38.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.47.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R$): 29.800,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 29.800,00 (vinte e nove mil, oitocentos reais), conforme custos unitários apostos em anexo.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Gestão/Unidade: 160015;
II. Fonte de Recursos: 100000000;
III. Programa de Trabalho:228794;
IV. Elemento de Despesa: 339030;
V. Plano Interno: F1DTDEFOUTR;

Manaus, de outubro de 2024.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREOS SOUZA
Responsável pela contratação direta

JORGE NOGUEIRA DA SILVA FILHO
Membro da comissão de contratação

JERDEAO RIKER BORGES
Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 15/10/2024 às 12:14:10.

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
17/04/24 15:44 USUARIO: SOTERO
DATA EMISSAO : 26Fev24 VALORIZACAO : 26Fev24 NUMERO : 2024NC000087
UG EMITENTE : 160507 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E
OBSERVACAO
-FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO ETA (MEMBRANAS).
RFR: NC 345/MD, DE 22 FEV 24 - NC 443-UO CMDO EX.
-ATENDE DIEX N° 1287-PROJETOS/3 SCH/EME, DE 23 FEV 24
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	228794	1000000000	339030		110407	F1DTDEFOUTR	42.000,00

LANCADO POR : 46131590087 - DE OLIVEIRA UG : 160507 26Fev24 17:25
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
191/2024	160015	Concluída	JERDEAO RIKER BORGES

Título: Aquisição de Membrana de Ultra Filtração

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 29.800,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612007 - Membrana Plástica Tipo: Membrana Sanitária , Material: Poliamida , Aplicação: Uso Equipamento Osmose Reversa , Temperatura Operação: 45 °C, Pressão Operacional: 41 BAR., Tolerância Ao Cloro Livre: 0,1 PP	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14.900,0000	R$ 14.911,6667	R$ 14.915,0000	Coeficiente de Variação: 0,0570% Desvio Padrão: 8,4984 Maior Preço: R$ 14.920,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA - Fornecedor	2		R$ 14.900,0000	02/10/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
31.765.131/0001-93	Membrana de Ultrafiltração - P4040-6.0	vendas@protonsbrasil.com.br

Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/10/2024	15:49	02/11/2024

Contato
(41) 3205-9642

Informacões Adicionais
Frete; CIF. Prazo de Entrega de 90. Validade da Cotação 30 dias Úteis.

Anexos
Proposta Comercial - Prótons Brasil.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Sea River Produtos Nauticos LTDA - Fornecedor	2		R$ 14.915,0000	16/10/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
82.322.348/0001-60	Membrana de Ultrafiltração - P4040-6.0	felipe@seariver.com.br

Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
16/10/2024	14:04	16/12/2024

Contato	Informacões Adicionais
(41) 9 96441872	-

Anexos

Proposta Comercial - Seariver.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	All Soluti Tecnologia da Informacao Wellerson Massi Soppa LTDA - Fornecedor	2		R$ 14.920,0000	08/10/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
53.170.797/0001-31	Membrana de Ultrafiltração - P4040-6.0	meucnpj@contabilizei.com.br

Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
08/10/2024	15:11	08/12/2024

Contato	Informacões Adicionais
(41) 99788-0145	Prazo de Entrega: 30 Dias. Validade da Proposta: 60 Dias. Garantia do Produto: 12 Meses, contra defeitos de Fabricação.

Anexos

Proposta Comercial - All Soluti.pdf

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

ANÁLISE DA PESQUISA:

a. Em observância a Instrução Normativa nº 65 - SEDGG/ME, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que esta equipe de pesquisa priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

"Art. 5º a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou bancos de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;"

b. Após análise no resultado da pesquisa neste sistema (PESQUISA DE PREÇOS - SIASG), foram analisadas os itens de cada licitação apresentada, onde verificou-se que os itens não correspondem ao item do objeto a ser licitado neste processo. Desta forma, foram incluídas 3 (três) pesquisas de preços direta com fornecedores na presente pesquisa, onde o **menor preço** foi utilizado para valor de referência.

b.1 Visando atender o que prescreve o Art.2º, II das INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foram analisadas cada processo em busca do um valor de referência compatível com o mercado, de forma de evitar-se contratação com sobre preço.

b.2 Em que pese verifica-se que os valores apresentados na pesquisa de contratações públicas, são bastantes atrativos para contratação da Administração, foi observado que as especificações dos referidos materiais não se adequam às necessidades do 2º Gpt E, visto que são bens diferentes do solicitado pela seção requisitante e não servirem nas ETAs instaladas nos PEFs.

Relatório emitido em 16/10/2024 15:15

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64282.010105/2024-16

Em 28/03/2025 às 09:34, faço anexar ao presente processo 64282.010105/2024-16, o(s) documento(s): DIEx-359-SSME_E4_2º Gpt E.pdf, BI_Nr_187_DE_2_OUTUBRO_24_-_Assinado.pdf, Documento_de_Formaliza__o_da_Demanda.pdf, ETP126_2024_assinado_assinado.pdf, MR66_2024_assinado_assinado__281_29_assinado.pdf, TR105_2024_assinado_assinado.pdf, Nota_de_crédito 2024NC000087.pdf, cota__o-detalhado-191-2024.pdf.

ANDREY CAIO RIBEIRO DA COSTA - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos

LENNTECH

WATER TREATMENT SOLUTIONS

- RESEARCH & DEVELOPMENT
- ENGINEERING SOLUTIONS
- TECHNICAL SALES



PRODUCT CATALOGUE

WATER TREATMENT









LENNTECH
WATER TREATMENT SOLUTIONS

WHO WE ARE

Lenntech is a vibrant and **international company with more than 25 years of experience** in the water treatment industry. With an **experienced team** of sales, environmental, chemical, mechanical and electrical engineers we are able to provide a wide variety of solutions for industries that require a specific water quality.
Our **wide range of technologies and extended know-how in all water-related sectors** guarantees our clients a water treatment & filtration solution for all types of applications that is cost-efficient and that will meet their company's water quality requirements.
In our dedicated technical sales department, we support our clients with class A service by **delivering worldwide all water treatment components, spare parts and consumables from all main manufacturers.** During the last years, our team served directly or through its partners' network **more than 140 countries worldwide,** positioning **Lenntech** as an international reference for water purification.

WHERE WE ARE



ISO 14001:2015 · ISO 9001:2015 · OHSAS 18001:2007 · VCA 2008/5.1

LENNTECH
Water Treatment Solutions

WHY PARTNER WITH US

KNOWLEDGE AND EXPERTISE

- We have more than 25 years of experience in the water treatment industry.
- We have a wide portfolio of water treatment solutions.
- We develop systems for all types of applications and industries.

ONE STOP SHOP

- We provide all water treatment components, consumables and spare parts.
- We represent more than 100 brands.
- We provide a wide range of competitive alternative options for pricing, availability and shipment to meet your business' priorities.
- We can provide global logistic support.

TECHNICAL SUPPORT

- We can assist in the selection & sizing of products, and provide advising & assistance with troubleshooting.

INTERNATIONAL ACCREDITATION

- We are awarded with four ISO certifications.

COMPREHENSIVE WEBSITE

- Our website provides extensive technical information on water, water treatment, air and air purification.

WORLDWIDE DISTRIBUTION

- We are currently serving more than 140 countries.
- Our Headquarters are in Europe and we have 2 branch offices in USA and Middle East.
- We have partnership agreements with manufacturers and distributors in different regions.

MULTICULTURAL TEAM

- We have a team of 16 different nationalities, and we provide customer service in more than 14 languages.

LENNTECH
Water Treatment Solutions

WHAT WE DO



RESEARCH & DEVELOPMENT
R&D TEAM

- Specialty applications
- Lab trials
- Pilot trials
- Plant optimization
- Troubleshooting



TECHNICAL SERVICES
SPECIALIZED TECHNICAL TEAM

- Maintenance contracts
- Troubleshooting
- Chemical cleaning
- Replacement of consumables & spare parts
- Remote monitoring



WATER TREATMENT SYSTEMS
ENGINEERING TEAM

- Design
- Engineering
- Automation
- Manufacturing
- Installation
- Commissioning
- Training



WATER TREATMENT PRODUCTS
TECHNICAL SALES TEAM

- Equipments
- Spare parts
- Consumables
- Standard sytems
- Technical Support
- Global Logistic Support

WHO WE SERVE



MANUFACTURING



OIL & GAS



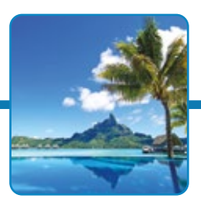
MINING



CHEMICAL & PETROCHEMICAL



SHIPPING



TOURISM



FOOD & BEVERAGE



AGRICULTURE

PRODUCT OVERVIEW

PUMPS



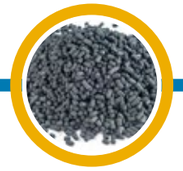
GRUNDFOS · LOWARA a xylem branc · CAT PUMPS · KSB · Danfoss

FILTERS & FILTER HOUSINGS



EATON · VEOLIA · 3M · ATLAS FILTRI · PENTAIR

MULTIMEDIA & ADSORBENTS



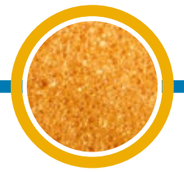
GEH wasserchemie · Clack · DESOTEC ACTIVATED CARBON · Jacobi CARBONS

ULTRAFILTRATION MODULES



DUPONT · VEOLIA · HYDRANAUTICS Nitto Group Company · TORAY · 3M · Liqui-Cel

ION EXCHANGE RESINS



DUPONT · LANXESS · Purolite · MITSUBISHI CHEMICAL · SUNRESIN

PRESSURE VESSELS & TANKS



PENTAIR CODELINE® · PROTEC arisawa · Wave Cyber · phoenix

CHEMICALS



VEOLIA · TORAY · awc · Avista TECHNOLOGIES · ECOSORB SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO AMBIENTAL

MEMBRANES



DUPONT · VEOLIA · HYDRANAUTICS Nitto Group Company · TORAY · LG Chem

EDI MODULES



VEOLIA · IONPURE · SNOWPURE Water Technologies · DUPONT

DISINFECTION



VEOLIA · PACIFIC OZONE an EVOQUA branc · atg UV Technology · ProMinent®

MEASUREMENT DEVICES



Endress+Hauser · SIEMENS · HACH · HEYL

VALVES & COUPLINGS



PENTAIR STA-RITE · Clack · FLECK · Victaulic

PUMP

Lenntech can offer a **broad range of pumps for any type of flow and application:** surface water, groundwater, seawater, tap water and wastewater. Whether you are looking to treat seawater or to produce ultrapure water, **our technical sales team can assist you in the selection and sizing of pumps** and **advise you** with a highly reliable pump solution that meets your system feed requirements.







PRODUCT TYPES

- Low pressure pumps
- High pressure pumps
- Dosing/Chemical pumps

BRANDS WE SUPPLY

GRUNDFOS · LOWARA a xylem branc · KSB · CAT PUMPS · PENTAIR STA-RITE · EBARA · FEDCO · Danfoss · FLYGT a xylem brand

FILTERS & FILTER HOUSINGS

Lenntech can provide any replacement for cartridge and bag filters for a variety of industries such as Oil & Gas, Food & Beverage, Pharmaceutical and more. **We provide the full range of filtration products and we can also provide you complete filtration systems** for pure water purification methods. To meet the restocking needs of our customers we can offer **competitive supply agreements** and if an express delivery is required, our team can offer an **express shipment service at a convenient rate.**







PRODUCT TYPES

- Cartridge filters
- Filter bags
- Self-cleaning filters
- Strainers
- Filter housings

BRANDS WE SUPPLY

3M · PALL · MERCK MILLIPORE · EATON · PENTAIR · ATLAS FILTRI improving water · HARMSCO · VEOLIA · LENNTECH Water Treatment Solutions

LENNTECH
Water Treatment Solutions

MULTIMEDIA & ADSORBENTS

Lenntech has a **diverse portfolio of filter media and adsorbents** for your multimedia filters (MMF), ranging from anthracite, sand, gravel, activated carbon to **special media for remineralization** such as calcite or specialty adsorbents, (for example arsenic removal). Consult our technical sales team if you need assistance to select the most efficient media for your filtration system.



PRODUCT TYPES

- Activated Carbon
- Arsenic Adsorbent
- Garnet
- Sand & Gravel
- Anthracite
- Calcite

BRANDS WE SUPPLY

Clack · Jacobi Carbons · DESOTEC Activated Carbon · GEH wasserchemie

LENNTECH
Water Treatment Solutions

ULTRAFILTRATION MODULES

Ultrafiltration technology is used for the **separation of suspended solids, colloids, bacteria and viruses.** It is used as pre-treatment for several processes such as reverse osmosis, ion exchange and EDI. It is particularly suited for surface water applications and challenging water in terms of suspended solids concentration. The UF technology i**s used in MBR modules** and in both **wastewater treatment** and **membrane filtration.** You can **consult our website for more information on the advantages** of using ultrafiltration technology.



PRODUCT TYPES

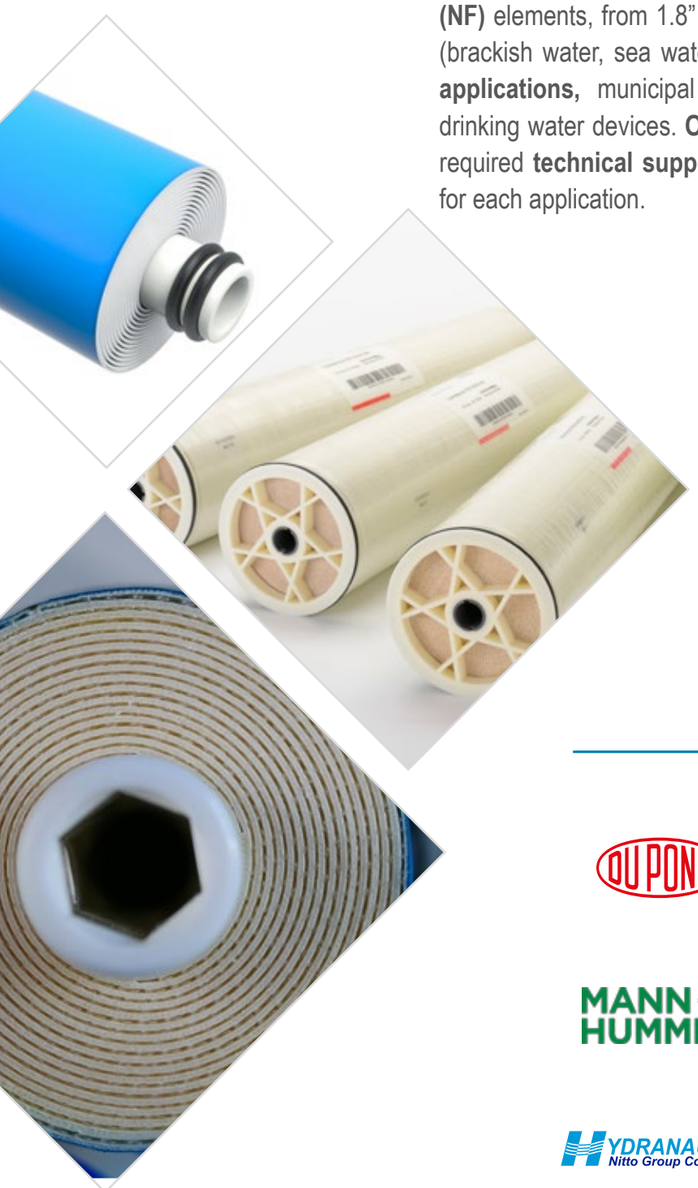
- Ultrafiltration membranes

BRANDS WE SUPPLY

DuPont · Toray CSM Ropur · inge heart of pure water · Veolia · Pentair · Hydranautics Nitto Group Company · 3M Liqui-Cel™ Membrane Contactors

MEMBRANES

Lenntech can provide you **Reverse Osmosis (RO)** and **Nano-filtration (NF)** elements, from 1.8” to 8” diameter, for **any type of water source** (brackish water, sea water, tap water) and for a **variety of industrial applications,** municipal desalination, water re-use and residential drinking water devices. **Our technical sales team** can provide you the required **technical support to identify the best membrane solution** for each application.



PRODUCT TYPES

- High/Low Brackish Water
- Seawater
- Nanofiltration
- Fouling Resistant
- Low & Eco Low Energy
- Flat Sheets

BRANDS WE SUPPLY

DuPont · Veolia · LG Chem · MANN+HUMMEL · Toray CSM Ropur · Lenntech Water Treatment Solutions · Hydranautics Nitto Group Company · Synder Filtration

CHEMICALS

Lenntech offers a large range of applications, from pre-treatment to post-treatment processes. We can **design chemical dosing systems** and **advise the right product** for any water application. Our engineering team is able to support and **provide your business with the adequate equipment** and advise you on the right product, based on more than 25 years of experience we have in the chemical field.



PRODUCT TYPES

- Generic Chemicals
- Antiscalants
- Membrane Cleaners
- Biocide

BRANDS WE SUPPLY

Toray CSM Ropur · Veolia · AWC · Ecosorb Soluções em Proteção Ambiental · Avista Technologies

PRESSURE VESSELS & TANKS

Vessels are used to provide environmental protection for water treatment components, such as reverse osmosis and nanofiltration membranes in RO systems. **Thanks to our network of suppliers, Lenntech** can offer a **great variety of pressure vessels and tanks** with new type composite materials and advanced technology. **You can request assistance** to our technical sales team **for the replacement of pressure vessels, selection of ports and membrane module connectors. We can also help you tailor a vessel** that meets your water treatment needs.



PRODUCT TYPES

- Pressure vessels
- Tanks

BRANDS WE SUPPLY

Wave Cyber · phoenix vessel technology ltd · BEL Pressure Vessels Producer · PENTAIR CODELINE® · PROTEC arisawa

ION EXCHANGE RESINS

Ion exchange is used in water treatment for a variety of water treatment applications, including demineralization, ultrapure water and nuclear applications. Thanks to our **direct collaboration with the major global producers, Lenntech can provide** you not only **competitive alternatives for pricing and availability** but also all the necessary **technical support to identify the best product** for any application.



PRODUCT TYPES

- Weak / Strong Anion Resins
- Weak / Strong Cation Resins
- Mixed Bed Resins
- Chelating Resins

BRANDS WE SUPPLY

DUPONT · Purolite · Jacobi CARBONS · LANXESS · MITSUBISHI CHEMICAL · THERMAX · SUNRESIN · LENNTECH Water Treatment Solutions

EDI MODULES

EDI technology removes residual salts and ionizable aqueous species - such as carbon dioxide, silica, ammonia and boron - from your water sources. The **EDI systems operate chemical-free, achieve 97% water recovery,** and **consume only electricity.** The continuous production of ultrapure water can have applications in fields such as power plants, semiconductor, microelectronics, food & beverage, and the pharmaceutical industry. You can **consult our engineering team for more information on this technology and to select the EDI module** that best meets your needs.







PRODUCT TYPES

- EDI modules
- ED
- BP MED

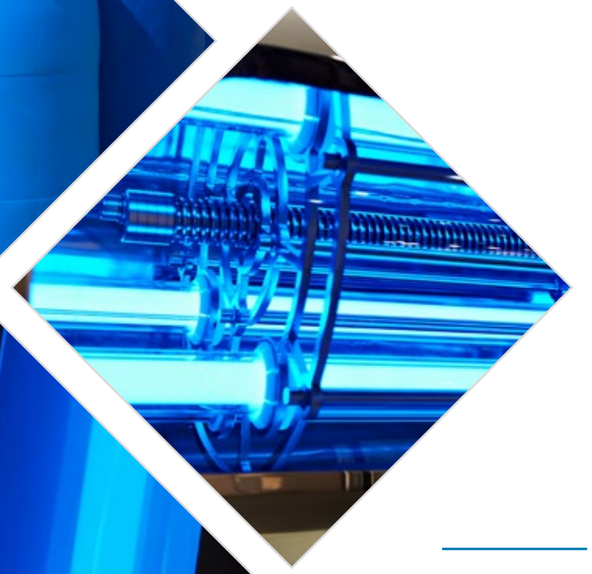
BRANDS WE SUPPLY

DUPONT · VEOLIA · IONPURE · SNOWPURE Water Technologies · mega

DISINFECTION

Water disinfection means the removal, deactivation or killing of pathogenic microorganisms. **Chemical free disinfection for all water applications, chemical dosing** or **advanced oxidation/disinfection solutions** are available among Lenntech's product portfolio. You may **consult our website** to **access our full scope of supply** and **find all the relevant technical specifications** of each product.







PRODUCT TYPES

- Ultra violet / ultra pure systems
- Uv lamps
- Ozone generators
- Clo2 systems

BRANDS WE SUPPLY

atg UV Technology · PACIFIC OZONE · VEOLIA · Tristel · ProMinent

MEASUREMENT DEVICES

As water treatment technologies evolve, robust and adaptable systems are needed and **Lenntech** can offer multiple alternatives for measurement devices. **Our technical team can guide you in the selection of the best equipment for each application** and you can also **consult our website** and **use the available Testomat selection tool** that will quickly help you select the most useful Testomat device for your application, including the adequate liquids.







PRODUCT TYPES

- Measurement devices
- Alarm devices
- Testing kits

BRANDS WE SUPPLY

HEYL · SIEMENS · HACH · Endress+Hauser

COUPLINGS & VALVES

Lenntech can provide a **broad range of couplings, valves and fittings** that are designed to make the installation and connection of your Reverse Osmosis and Ultrafiltration systems fast and easy. Thanks to our network of suppliers we can offer you **products that are made to facilitate the maintenance and replacement of equipment,** and couplings that come in a **variety of styles,** with **any type of gasket to suit your needs.**







PRODUCT TYPES

- Couplings
- Valves
- Fittings

BRANDS WE SUPPLY

Clack · PENTAIR STA-RITE · FLECK · Victaulic · PiedmontWater COMPANY

Toray | GE | Grundfos | Danfoss | Lanxess | Jacobi | 3M | IonPure | Lenntech | Purolite | Eaton | CSM | LG Chem | Thermax
Protec | Lowara | Inge | CAT | Rohm & Haas | Trisep | Pentair | ATG | CodeLine | Avista | Harmsco | Mitsubishi | Pentek
Cuno | Heyl | Evoqua | Pacific Ozone | LewaBrane | KSB | Victaulic | Atlas Filtri | Pall | Millipore | Wave Cyber | Prominent
Dupont | Suez | Dow | Nalco | Ecolab | Hydranautics | Flygt | Fedco | Microdyn Nadir | Ebara | Kurita | Endress + Hauser
Hach | Speck | Saer | Testomat | Iwaki | Nocchi | Ropur | DAB | Calpeda | Filmtec | Clack | Resinex | Lewatit | Dowex

LENNTECH
WATER TREATMENT SOLUTIONS

Europe – Head Office
Distributieweg 3
2645 EG Delfgauw
The Netherlands
Ph: +31 152 610 900
info@lenntech.com

North & South America
Lenntech USA
5975 Sunset Drive | Suite 802
South Miami, Florida 33143
Ph: +1 877 453 8095
info@lenntech.com

Middle East
Jumeirah Lake Towers
Level 6 - OFFICE 101 - One
Dubai - U.A.E.
Ph: +971 4 429 5853
info@lenntech.com

www.lenntech.com

LENNTECH
Water Treatment Solutions

inge
heart of pure water
a DuPont brand

dizzer® P

Ultrafiltration modules



LENNTECH
Water Treatment Solutions
info@lenntech.com Tel. +31-152-610-900
www.lenntech.com Fax. +31-152-616-289

dizzer® P - Ultrafiltration modules

- Easy installation, plug-and-play operation
- Excellent quality of filtrate
- Reliable rejection of microorganisms and viruses
- Low operating costs



4“ UF modules with Multibore® 0.9 membrane

Module data			dizzer® P 4040-6.0		dizzer® P 4021-2.5	
Part number			EP-0049		EP-0048	
Membrane area	m^2	sq.ft.	6.0	65	2.5	27
Length (L)	mm	inch	960 ± 1.5	37.8	475 ± 1.5	18.7
Outer diameter module (D)	mm	inch	100	3.94	100	3.94
Inner diameter filtrate connection (d1)	mm	inch	28.4	1.12	28.4	1.12
Weight* (wet)	kg	lbs.	4.5	10	2.3	5

4“ UF modules with Multibore® 1.5 membrane

Module data			dizzer® P 4040-4.0		dizzer® P 4021-1.8	
Part number			EP-0051		EP-0050	
Membrane area	m^2	sq.ft.	4.0	43	1.8	19.4
Length (L)	mm	inch	960 ± 1.5	37.8	475 ± 1.5	18.7
Outer diameter module (D)	mm	inch	100	3.94	100	3.94
Inner diameter filtrate connection (d1)	mm	inch	28.4	1.12	28.4	1.12
Weight* (wet)	kg	lbs.	4.5	10	2.3	5

2.5“ UF modules with Multibore® 0.9 membrane

Module data			dizzer® P 2521-1.0		dizzer® P 2514-0.5	
Part number			EP-0047		EP-0046	
Membrane area	m^2	sq.ft.	1.0	11	0.5	5.4
Length (L)	mm	inch	475 ± 1.5	18.7	300 ± 1.5	11.8
Outer diameter module (D)	mm	inch	61	2.4	61	2.4
Inner diameter filtrate connection (d1)	mm	inch	17	0.67	17	0.67
Weight* (wet)	kg	lbs.	0.7	1.6	0.4	0.9

Technical information

Material				
Housing			PVC-U, white	
Filtrate tube			PVC-U, white	
Filtrate connectors			PVC-U, white	
Operation parameters				
Maximum transmembrane pressure**	bar	psi	3	43.5
Temperature range**	°C	°F	1 – 40	34 – 104

Modules for small scale application (e.g. Point-of-Use, Point-of-Entry)

Module designation:

dizzer® P 4040-6.0

- Active membrane area (m^2)
- Element length (inch)
- Element outer diameter (inch)
- P series

* shipping weight

** To avoid mechanical damage, do not subject the membrane module or element to sudden temperature changes (> 1°C/min) or water hammer.

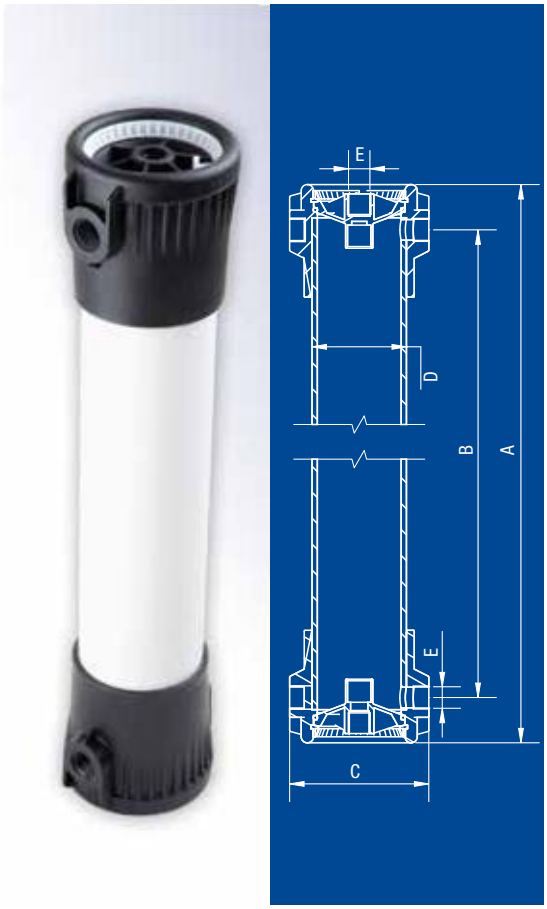
® = Registered trademark of BASF

Este documento é peça do processo 64282.010105/2024-16

dizzer® P - Pressure housings

Pressure housings for 4“ UF modules

Module data			PV 4040		PV 4021	
Part number			KT-0134		KT-0133	
Length (A)	mm	inch	1130	44.5	648	25.5
Distance connections (B)	mm	inch	1019	40.12	536	21.12
Outer diameter end cap (C)	mm	inch	159	6.25	159	6.25
Outer diameter shell (D)	mm	inch	114	4.5	114	4.5
Threaded connections (E)		inch		3/4” FNPT		3/4” FNPT



Pressure housings for 2.5“ UF modules

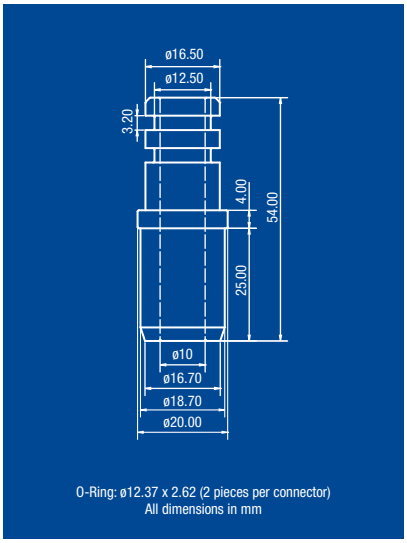
Module data			PV 2521		PV 2514	
Part number			KT-0132		KT-0131	
Length (A)	mm	inch	603	23.75	425	16.75
Distance connections (B)	mm	inch	527	20.75	349	13.75
Outer diameter end cap (C)	mm	inch	95	3.75	95	3.75
Outer diameter shell (D)	mm	inch	73	2.88	73	2.88
Threaded connections (E)		inch		3/8” FNPT		3/8” FNPT

Technical information

Material				
Housing			PVC-U, white	
Filtrate end cap			Noryl GTX	
Operation parameters				
Maximum system pressure	bar	psi	10	145
Temperature range	°C	°F	1 – 40	34 – 104

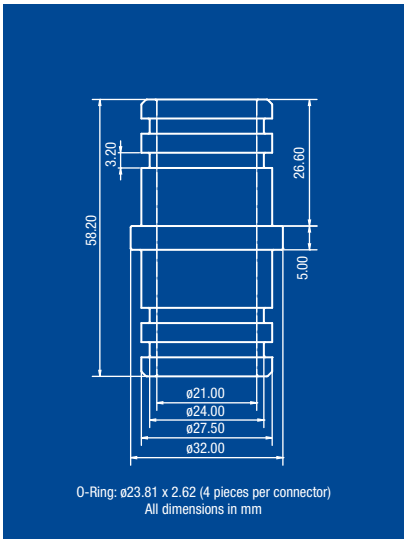
Filtrate connectors for 2.5“ and 4“ UF modules

2.5" element filtrate connector kit	FC 25
Part number	EP-0052



O-Ring: ø12.37 x 2.62 (2 pieces per connector)
All dimensions in mm

4" element filtrate connector kit	FC 40
Part number	EP-0053



O-Ring: ø23.81 x 2.62 (4 pieces per connector)
All dimensions in mm

Multibore® membranes

Multibore® 0.9 membrane

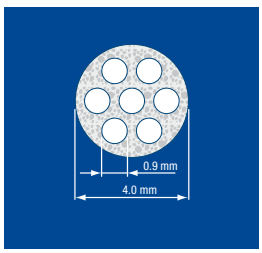
Membrane data				
Capillaries per fibre			7	
Inside diameter	mm		0.9	
Outside diameter	mm		4.0	
Pore size	µm		approx. 0.02	
Burst pressure	bar	psi	>10	>150
Material			PESM	

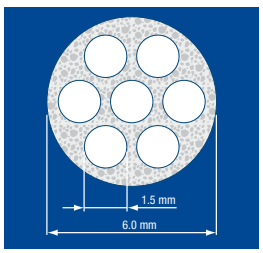
Multibore® 1.5 membrane

Membrane data				
Capillaries per fibre			7	
Inside diameter	mm		1.5	
Outside diameter	mm		6.0	
Pore size	µm		approx. 0.02	
Burst pressure	bar	psi	>10	>150
Material			PESM	

Technical information

Cleaning/disinfection chemicals	Multibore® 0.9 and 1.5 membrane
Free chlorine	ppm ppm x h max. 200 max. 200,000 (at pH ≥ 9.5)
H_2O_2 (Hydrogenperoxide)	ppm max. 500
Caustic Soda pH	max. 13
Acid pH	min. 1





Subject to technical modifications and errors. Modules are to be operated in accordance with the relevant “Installation, Operation and Maintenance Guidelines“ for modules and pressure housings. Customized configurations are available on request. Please contact the inge GmbH team if you require any further information.


Foam Structure
Filtration Layer

Note

The descriptions, designs, data and information („Product Information“) contained herein are presented in good faith and are based on inge GmbH’s current knowledge and experience. inge GmbH cannot accept any liability for the accuracy of this Product Information, which is provided at no charge and for guidance only.

inge GmbH hereby advises that the products should only be operated in accordance with the relevant “Installation, Operation and Maintenance Guidelines“. The Product Information and products are protected by copyright and/or other intellectual property laws worldwide. However, inge GmbH cannot guarantee that the Product Information and products can be used without infringing third party intellectual property rights. The products and Product Information may only be used, distributed and marketed with the express prior permission of inge GmbH.

No warranties of any kind regarding the products, either expressed or implied, including, but not limited to, warranties of merchantability, fitness for a particular purpose or no third party rights are made, other than as expressly set out in the contractual agreement with the customer.

inge GmbH reserves the right to modify products and Product Information at any time without prior information. Current Product Information can be obtained from the website www.inge.ag.

LENNTECH
info@lenntech.com Tel. +31-152-610-900
www.lenntech.com Fax. +31-152-616-289

D da C Paraizo - Web Serviços Soluções Digitais

Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio - Manaus/Am – CEP: 69.029-230
C.N.P.J: 46.844.242/0001-62 | I.M.: 54769701 / I.E.: 05.450.861-4
Agência: 0001 | C.C.: 18913272-8 | Banco C6 S/A

PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

AO

Órgão: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM
Pregão/Cotação/nº/Data: 900030/2024 - 29/11/2024 às 08:00hs (Horário de Manaus)
Objeto: Aquisição de membranas de ultra filtração para água, fim dar continuidade das manutenções das incumbências gerenciadas pela 4ª Seção de Logística do 2º Gpt E.

Senhor Pregoeiro,
Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica supracitada, conforme a seguir relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	AMOSTRA	UND/ FORNEC.	MARCA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL	Valor por Extenso
5	MEMBRANA DE ULTRA FILTRAÇÃO 4040 Descrição de Produto MEMBRANA UF PARA ULTRAFILTRAÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA		Unidade	Inge (dizzer® P - 4040 6.0) Ultrafiltration modules	2	R$ 14.894,89	R$ 29.789,78	vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos
VALOR TOTAL							**R$ 29.789,78**	**vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos**

Validade da Proposta: De acordo com o edital (90 dias)	**Prazo de entrega:** De acordo com o edital (120 dias)

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que, nos valores apresentados acima, **estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro**.
2. As especificações de nossa proposta e forma de pagamento estão de acordo com o Edital e seus Anexos.
3. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Daniel da Costa Paraizo - 02897398299 | **CNPJ:** 46.844.242/0001-62

Endereço: Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio | **Tel/Fax:** (92) 9 8478-4676 | **E-mail:** ilmark.adm@gmail.com
CEP: 69.029-230 **Cidade:** Manaus **UF:** Am
Banco: Nu Pagamentos S/A | **Agência:** 0001 | **C/C:** 51070952-2

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:
Nome: Francisco Ilmark Rabelo Damasceno
Endereço: Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio |**CEP:** 69.029-230 **Cidade:** Manaus **UF:** Am
CPF: 043.935.843-41 | **RG:** 3127249-5 **Órgão Expedidor:** Ssp/Am
Naturalidade: Morada Nova/Ce | **Nacionalidade:** Brasileira
Cargo/Função: Administrador/Analista de Licitações

46.844.242/0001-62

D DA C PARAIZO
WEB SERVIÇOS - SOLUÇÕES DIGITAIS

Rua Santo Antônio, 139
Santo Antônio - 69.029-230

MANAUS AM

Manaus/Am, 02 de dezembro de 2024.

CRO AM Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Qualificação Técnica, que a empresa : Razão Social: DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299, sediado na Rua Santo Antonio nº 139 – Bairro: Santo Antonio – Manaus/AM, CEP: 69029-230, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.844.242/0001-62, forneceu para o CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, inscrito no CNPJ nº 04.310.454/0001-10, os produtos discriminados abaixo, decorrentes da Dispensa de Licitação CRO-AM nº 003/2023 conforme descrição de categorias, quantidades e especificações abaixo demonstradas.

Item	Descrição	Unidade	Qtd
01	Agenda capa dura em formato espiral.	UN	10
02	Clips Nº1/0 (pequeno) Niquelado Caixa 100 Un	CX	22
03	Fita adesiva transparente durex tamanho referência: 48 mm x 100 m.	UN	12
04	Fita adesiva em polipropileno vermelha tamanho: 12 mm x 30 m	UN	20
05	Fita dupla face, 3M, 12MM x 20M	ROLO	01
06	Fita Kraft Crepado,45x50, Marrom	UN	05
07	Grampo para pastas em aço – tipo trilho 80 mm (cx com 50 unidades)	CX	10
08	Papel A 4 BRANCO, resma com 500 folhas.	CX	12
09	Papel RECICLADO, A4 – 75 g/m², resma com 500 folhas.	RESMA	05
10	Pasta A Z Lombo largo, cor: preta.	UN	15
11	Pasta A Z Lombo estreito - Cor: Preta.	UN	05
12	Pasta L transparente A4 – 01 pacote com 30 um	UN	30
13	Blocos de Notas Adesivas 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada Variedade de cores	UN	20
14	Bloco adesivo 38mm x 51mm AMARELO - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) 4 UN	UN	15
15	Bloco adesivo Post it 76 mm x 76 mm, 100 folhas AMARELO	UN	20

16	Régua acrílica/plástico com bastante resistência 30 cm – cor: branca	UN	10
17	Tesoura para uso geral, tamanho médio ou grande.	UN	10
18	Tinta preta para carimbo PRETA – 40ml	UN	02
19	Base suporte notebook regulável, em material METÁLICO de preferência na cor preta	UN	10
20	Caixa para correspondência articulada tripla, material: cristal	UN	04
21	Apontador com depósito	UN	05
22	Grampeador de mesa com capacidade para 25 folhas - Material: metálico/Cor: Preto	UN	07
23	Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, líquida. Bisnaga com 90g. Podendo ser POLAR.	UN	12
24	Perfurador de papel 02 furos para 25 fls. - Material: metálico - Cor: preto	UN	05
25	Perfurador de Papel 2 Furos para 40 Folhas. Estrutura Metálica, cor: preto/de qualidade igual ou superior ao da imagem:	UN	02
26	Caixa de arquivo morto em material plástico na cor BRANCA	UN	10
27	Caixa de arquivo morto em material plástico na cor AMARELA	UN	10
28	Extrator de grampo – modelo piranha na cor preta	UN	5
29	Pincel marcador para retroprojetor – 2,00 mm AZUL	UN	05
30	Pincel marcador para retroprojetor – 2,00 mm PRETO	UN	05
31	Pincel atômico ponta grossa chanfrado PRETO	UN	05
32	Pincel marca texto colorido na cor AZUL	UN	12
33	Cola Bastão conforme imagem	UN	06
34	Fita corretiva	UN	05
35	PACOTE contendo 04 unidades de Pilhas AA - Tamanho: Pequena	PCT	30
36	Garrafa térmica de 700 ml – aço Inox portátil para água	UN	03
37	Pasta fina, com Aba elástico – 0,35mm ofício	UN	30
38	Pasta grande, com Aba Elástico, Azul, 245 x 55 x 335 mm	UN	05

39	Maleta Polipropileno Plástica Oficio Escolar, Cristal, Marca referência: Dello	UN	01
40	Caixa de caneta esferográfica, cor preta – carga em tubo plástico amarelo, tubo transparente incolor externo, precisão de 0,8 MM Fina. Acondicionada em caixa com 50 unidades.	CX	01
41	Envelope plástico A4 4 Furos, para pasta com romeu, Transparente, pacote de 50	PCT	01
42	Calculadora com 12 dígitos	UN	02
43	Estilete Largo de Metal 18mm	UN	02
44	Prancheta Oficio A4, com prendedor metálico/Tipo: Madeira/Tamanho: Ofício / A4/ Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm/Espessura: 3mm	UN	03
45	Apoio de pé na cor preta - Atende a NR17	UN	11

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido de forma satisfatória todas as condições estabelecidas, não tendo havido nenhum fato que desabone sua capacidade técnica ou operacional.

Manaus, 13 de abril de 2023

JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR:20108591204
Assinado de forma digital por JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR:20108591204
Dados: 2023.04.14 10:19:20 -04'00'

José Hugo Cabral Seffair
Presidente – CRO/AM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS EMESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENOS ACAMPANTES, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.232.583/0001-07, **ATESTA** para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa: **D. DA C. PARAIZO – WEB SERVIÇOS, CNPJ Nº: 46.844.242/0001-62**, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, forneceu os produtos descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT
01	Fogão 4 Bocas Branco com Mesa de Vidro Dako Supreme Glass Bivolt	UND	Dako	3
02	Estante / Armario De Aço 30cm 5 Bandejas Cinza Suporta 120kg	UND	Brascol	2
03	Lixeira plástica com pedal 12 litros – Cores diversas	UND	Sakaka Plast	10
04	Bebedouro Coluna Garrafão Esmaltec – Suporte garrafão de 20 litros	UND	Esmaltec	2

Registramos, ainda, que o fornecimento apresentou bom desempenho operacional, e a empresa cumpriu fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Iranduba/Am, 22 de março de 2023.

ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES E COMUNITARIOS DA ESCO: 25232583000107

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES E COMUNITARIOS DA ESCO: 25232583000107
Dados: 2023,22,03 08:25:42 – 03'00'

Grayce Kelly da Costa
CPF: 938.684.642-04
Presidente da Associação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS EMESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENOS ACAMPANTES, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.232.583/0001-07, **ATESTA** para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa: **DANIEL DA COSTA PARAIZO – WEB SERVIÇOS, CNPJ Nº: 46.844.242/0001-62**, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, forneceu os produtos descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT
01	Álcool 96° com 500 ml	UND	SANTA CRUZ	10
02	Álcool 70° com 1000 ml	UND	ITAJÁ	15
03	Caixa de arquivo moto de plástico polionda, tamanho ofício, cor: Várias cores	UND	DELLO	50
04	Caneta esferográfica, cor: azul, corpo plástico transparente cristal, ponta 1.0mm, caixa 50 unidades.	CX	COMPACTOR	5
05	Clips niquelado nº 2/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 100 clips.	CX	ACC	5
06	Clips niquelado nº 6/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 clips.	CX	ACC	5
07	Caixa organizadora capacidade mínima de 56L –56,4x38,5x34,5 cm (C x L x A) - com tampa, peso aproximado de 1,5kg – material plástico em polipropileno, para uso versátil e alta capacidade.	UND	PLASVALE	25
08	Quadro Branco, Material: em laminado melamínico, estrutura em madeira maciça, moldura em alumínio, Dimensões: 1,00 x 1,00 m, Aplicação: uso com pincel marcador de quadro branco.	UND	GO OFFICE	10
09	Extrator de grampo tipo ratinho	UND	JOCAR	4
10	Extrator de grampo comum	UND	JOCAR	10
11	Armário para Chaves - em chapa de aço, composto por suportes e índice para controle das chaves, com portas corrediças em acrílico com fechadura cromada para cadeado, 48 chaves.	UND	GO OFFICE	05
12	Livro ATA contendo 100 folhas	UND	MOLIN	
13	Papel ofício A 4 210x 297 75m Caixa com 10 resmas	PCT	REPORT	50
14	Pasta suspensa fumê med 36x24cm.	UND	DELLO	20
15	Tesoura multiuso c/ cabo plástico super resistente e lâmina em aço em inox, 17,5cm ST 1102.	UND	BRW	5
16	Pincel para quadro branco, caixa com 12.	CX	JOCAR	5
17	Cola branca – líquida com 90g, atóxica.	UND	COALA	20

Este documento é peça do processo 64282.010105/2024-16

18	Caneta esferográfica, cor: preta, corpo plástico transparente cristal, ponta 1.0mm, caixa com 50 unidades	CX	COMPACTOR	5
19	Tinta original Epson na cor PRETO, para impressora EPSON ECOTANK 375 ref 664.	UND	EPSON	1
20	Tinta original Epson na cor CIANO, para impressora EPSON ECOTANK 375 ref 664	UND	EPSON	1
21	Tinta original Epson na cor MAGENTO, para impressora EPSON ECOTANK 375 ref 664	UND	EPSON	1
22	Tinta original Epson na cor AMARELO, para impressora EPSON ECOTANK 375 ref 664	UND	EPSON	1
23	Pasta em L transparente.	UND	DELLO	10
24	Livro de Protocolo de correspondência.	UND	TILIBRA	5

Registramos, ainda, que o fornecimento apresentou bom desempenho operacional, e a empresa cumpriu fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Iranduba/Am, 09 de março de 2023.

ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES E COMUNITARIOS DA ESCO:25232583000107

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES E COMUNITARIOS DA ESCO:25232583000107
Dados: 2023.03.09 15:21:34 -03'00'

Grayce Kelly da Costa
CPF: 938.684.642-04
Presidente da Associação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS EMESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENOS ACAMPANTES, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.232.583/0001-07, **ATESTA** para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa: **DANIEL DA COSTA PARAIZO – WEB SERVIÇOS, CNPJ Nº: 46.844.242/0001-62**, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, forneceu os produtos descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT
01	Filme Embalagem, Material PVC, Esticável, 28cmx30m.	RL	EMBALAR MAIS	50
02	Talher Descartável, Plástico, Garfo, com 50 UND.	PC	SSFILM	20
03	Faca Descartável, Plástico, Com Serrilha, com 50 UND.	PC	STRAWPLAST	20
04	Colher Descartável, Plástico, Branca, com 50 UND.	PC	STRAWPLAST	20
05	Guardanapo De Papel, 22x23cm, Folhas Dupla, com 50 UND.	PC	STRAWPLAST	15
06	Copo Descartável, Capacidade 180ml Caixa Com 2500 UND.	CX	COPOBRAS	12
07	Copo Descartável, Capacidade 50 ml Caixa Com 5000 UND.	CX	COPOBRAS	1
08	Luva Não Cirúrgica, Vinil, Médio, Descartável, Sem Látex, Sem Pó, Não Estéril Caixa Com 100 UND.	CX	CRISTALCOPO	10
09	Papel Alumínio, Comprimento 100mx30cm.	RL	CRISTALCOPO	25
10	Papel Higiênico, 10cm, Branco, Folha Dupla, com 4 UND.	PC	EMBALAR MAIS	50
11	Papel Toalha, Folha Dupla, 22x20 cm, Bobinas Com 02 Rolos.	RL	WYDA	10
12	Prato Plástico, Grande, descartável, com 10 UND.	PC	COPOBRAS	20
13	Prato Plástico, Médio, descartável, com 10 UND.	PC	COPOBRAS	20
14	Touca Descartável, Tamanho Único Com Elástico, 100 UND.	PC	COPOBRAS	5
15	Máscara Cirúrgica Descartável, Tripla, Uso Geral, 50 UND.	PC	COPOBRAS	5

Registramos, ainda, que o fornecimento apresentou bom desempenho operacional, e a empresa cumpriu fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Iranduba/Am, 05 de dezembro de 2022.

Grayce Kelly da Costa
CPF: 938.684.642-04
Presidente da Associação

ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES E COMUNITARIOS DA ESCO:25232583000107

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES E COMUNITARIOS DA ESCO:25232583000107
Dados: 2022.12.05 12:48:26 -03'00'

Este documento é peça do processo 64282.010105/2024-16

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, inscrita no CNPJ Nº 06.168.092/0001-08, localizada à Rua Belém, 1449 – São Francisco, Manaus – AM - CEP: 69079-015,certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a empresa **D. DA C. PARAIZO - WEB SERVIÇOS SOLUÇÕES DIGITAIS,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 46.844.242/0001-62, localizada à Rua Santo Antônio, Nº139, Bairro: Santo Antônio, CEP 69.029-230, Manaus-Amazonas, forneceu o(s) produto(s) abaixo relacionado(s), e que nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	NF-E	NOTA DE EMPENHO	PERÍODO
01	ID-114554 - APARELHO PARA TRICOTOMIA / BARBEADOR, Tipo: Descartável; Material: Plástico; Composto de uma única parte, com 2 lâminas de aço inoxidável paralelas..	1.500	068	2024NE001947	24/02/2024

Manaus, 30 de Abril de 2024.

SAMYA KÉRIMA ROQUE FELIPE

Diretora Administrativa e Financeira – FHAJ

[Assinado digitalmente]

fhaj@fhaj.am.gov.br
www.fhaj.am.gov.br
facebook.com/hospitaladrianojorge
instagram.com/fhajoficial

Fone:(92) 3612-2200
Rua Belém, 1449, São Francisco
Manaus – AM
CEP: 69079-015

Fundação Hospital
Adriano Jorge

Documento 38D1.E219.F450.5672 assinado por: CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA:441******* em 30/04/2024 às 15:52 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, inscrita no CNPJ Nº 06.168.092/0001-08, localizada à Rua Belém, 1449 – São Francisco, Manaus – AM - CEP: 69079-015,certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a empresa **D. DA C. PARAIZO - WEB SERVIÇOS SOLUÇÕES DIGITAIS,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 46.844.242/0001-62, localizada à Rua Santo Antônio, Nº139, Bairro: Santo Antônio, CEP 69.029-230, Manaus-Amazonas, forneceu o(s) produto(s) abaixo relacionado(s), e que nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	NF-E	NOTA DE EMPENHO	PERÍODO
01	ID-114554 - APARELHO PARA TRICOTOMIA / BARBEADOR, Tipo: Descartável; Material: Plástico; Composto de uma única parte, com 2 lâminas de aço inoxidável paralelas..	1.500	086	2024NE000403	13/04/2024

Manaus, 30 de Abril de 2024.

SAMYA KÉRIMA ROQUE FELIPE

Diretora Administrativa e Financeira – FHAJ

[Assinado digitalmente]

fhaj@fhaj.am.gov.br
www.fhaj.am.gov.br
facebook.com/hospitaladrianojorge
instagram.com/fhajoficial

Fone:(92) 3612-2200
Rua Belém, 1449, São Francisco
Manaus – AM
CEP: 69079-015

Fundação Hospital
Adriano Jorge

Documento 80AF.BFD4.A970.F16D assinado por: CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA:441******* em 30/04/2024 às 18:32 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, inscrita no CNPJ Nº 06.168.092/0001-08, localizada à Rua Belém, 1449 – São Francisco, Manaus – AM - CEP: 69079-015,certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a empresa **D. DA C. PARAIZO - WEB SERVIÇOS SOLUÇÕES DIGITAIS,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 46.844.242/0001-62, localizada à Rua Santo Antônio, Nº139, Bairro: Santo Antônio, CEP 69.029-230, Manaus-Amazonas, forneceu o(s) produto(s) abaixo relacionado(s), e que nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	NF-E	NOTA DE EMPENHO	PERÍODO
01	ID-114670 - FRALDA DESCARTÁVEL, Tipo: geriátrica; Tamanho: extra grande; Atóxica; Camada externa com barreira polimérica, núcleo absorvente; Camada interna composta por algodão hidrófilo, fibras de celulose e/ou materiais poliméricos absorventes, com capa de apoio estrutural; Ajuste lateral anatômico.	3.472	084	2024NE00180	09/04/2024

Manaus, 30 de Abril de 2024.

SAMYA KÉRIMA ROQUE FELIPE

Diretora Administrativa e Financeira – FHAJ

[Assinado digitalmente]

fhaj@fhaj.am.gov.br
www.fhaj.am.gov.br
facebook.com/hospitaladrianojorge
instagram.com/fhajoficial

Fone:(92) 3612-2200
Rua Belém, 1449, São Francisco
Manaus – AM
CEP: 69079-015

Fundação Hospital Adriano Jorge

Documento D00D.7819.7B6B.CA65 assinado por: CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA:441******* em 30/04/2024 às 14:58 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, inscrita no CNPJ nº 06.168.092/0001-08, localizada à Rua Belém, 1149 – São Francisco, Manaus – AM, 69079-015, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a empresa **DANIEL DA COSTA PARAIZO, com inscrição no CNPJ de nº 46.844.242/0001-62, sediada na rua Santo Antônio, 139; bairro: Santo Antônio; Manaus, Amazonas – CEP: 69.029-230**, demonstrando capacidade no desempenho de ter fornecido os itens abaixo descritos, e não constando em nossos arquivos nada que a desabone sua conduta moral e ética.

Descrição	QTD	NF-E	PERÍODO	NOTA DE EMPENHO
(ID-122573) NOBREAK, Potência Saída: 1800VA; Forma Onda: senoidal pura; Tensão Entrada: 115/220V (bivolt automática); Tensão Saída: 115V; Regulação Saída: ±5% em bateria, ±15% para operação rede; Frequência Rede: 60Hz (±6,5%); Frequência Saída: 60Hz (±1%); Fator Potência: 0,7: Autonomia: mínima de 30 minutos (para configuração típica de um microcomputador e fonte de 400W); Deverá vir acompanhado de cabo de forca; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação: contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático; Contra sobrecarga e curto-circuito (inversor); Contra surtos de tensão entre fase e neutro; Contra descarga total das baterias; Filtro de linha interno; Deverá permitir a recarga das baterias, mesmo com níveis	20	35	Setembro/2023	2023NE0001159

fhaj@fhaj.am.gov.br
www.fhaj.am.gov.br
facebook.com/hospitaladrianojorge
instagram.com/fhajoficial

Fone:(92) 3612-2200
Rua Belém, 1449, São Francisco
Manaus – AM
CEP: 69079-015

Fundação Hospital Adriano Jorge

Documento E401.10AE.FDEB.0C13 assinado por: Samya Kerima Roque Felipe:74022750278 em 30/10/2023 às 22:12 utilizando assinatura por login/senha.
Documento E401.10AE.FDEB.0C13 assinado por: CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA:44156480291 em 30/10/2023 às 13:20 utilizando assinatura por login/senha.

muito baixos de carga; Deverá permitir a recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado); Alarme para queda de rede elétrica (modo bateria) e final do tempo de autonomia; Autodiagnóstico da bateria; N° Tomadas/Saída: 6.				

Manaus, 30 de outubro de 2023.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

SAMYA KÉRIMA ROQUE FELIPE

Diretora Administrativa e Financeira – FHAJ

Documento E401.10AE.FDEB.0C13 assinado por: Samya Kerima Roque Felipe:74022750278 em 30/10/2023 às 22:12 utilizando assinatura por login/senha.
Documento E401.10AE.FDEB.0C13 assinado por: CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA:44156480291 em 30/10/2023 às 13:20 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, inscrita no CNPJ Nº 06.168.092/0001-08, localizada à Rua Belém, 1449 – São Francisco, Manaus – AM - CEP: 69079-015,certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a empresa **D. DA C. PARAIZO - WEB SERVIÇOS SOLUÇÕES DIGITAIS,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 46.844.242/0001-62, localizada à Rua Santo Antônio, Nº139, Bairro: Santo Antônio, CEP 69.029-230, Manaus-Amazonas, forneceu o(s) produto(s) abaixo relacionado(s), e que nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	NF-E	NOTA DE EMPENHO	PERÍODO
01	ID-92240 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, Características: nutricionalmente completo, hipercalórico (>= 2,4kcal/ml), normoproteico, isento de lactose, com sabor. Para pacientes com necessidade de ingestão de alto aporte calórico em pequenos volumes, Apresentação: EMBALAGEM COM ATÉ 150 ml. Referências: NUTRIDRINK COMPACT OU EQUIVALENTE.	900	076	2024NE00073	13/03/2024

Manaus, 30 de Abril de 2024.

SAMYA KÉRIMA ROQUE FELIPE

Diretora Administrativa e Financeira – FHAJ

[Assinado digitalmente]

fhaj@fhaj.am.gov.br
www.fhaj.am.gov.br
facebook.com/hospitaladrianojorge
instagram.com/fhajoficial

Fone:(92) 3612-2200
Rua Belém, 1449, São Francisco
Manaus – AM
CEP: 69079-015

Fundação Hospital
Adriano Jorge

Documento FB72.1B85.976E.F749 assinado por: CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA:441******* em 30/04/2024 às 15:21 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **D. DA C. PARAIZO**, CNPJ nº 46.844.242/0001-62, sediada em Manaus-AM, **Rua:** Santo Antônio nº 139 - **bairro:** Santo Antônio**, CEP:** 69029-230, forneceu a esta unidade **FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES – FHCFM,** CNPJ: **21.245.455/0001-47**, Av. Camapuã, 108, bairro Cidade Nova, CEP: 69.097-720, Manaus-AM, os produtos abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNIDADE	PERÍODO ENTREGA
(ID-138831) COLCHÃO, Tipo: pneumático anti escaras; Material: PVC (EN-71, Non-Toxic); Espessura PVC: 0,3mm; Dimensões (COLCHÃO): 280 x 90 x 6,5cm (CxLxA); BOMBA: Capacidade de saída de ar: 5 a 7 litros; Tempo de ciclo: 10 a 12 min; Variação de pressão: 70; Dimensões: 20,5 x 10,5 x 7,5cm (CxLxA); Consumo de energia: 7W Fusível: 1A. MARCA: Montsserat, com bomba inclusa.	10	UNID.	10 DIAS

Os produtos foram adquiridos, conforme dados a seguir:

Processo: 017307.000795/2023
Empenho: 2023NE0000053
Nota Fiscal: 000.061

Manaus, 22 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Roberta C B. do Nascimento

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Diretora Presidente

Roberta C. B. do Nascimento
Diretora Presidente
Mat. 256.998-1A
F H C Francisca Mendes

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, por meio de seu representante legal, **ATESTA,** que a empresa **WEB SERVIÇOS – SOLUÇÕES DIGITAIS,** inscrita sob o **CNPJ nº 46.844.242/0001-62,** sediada à Rua Santo Antônio, nº 139 – Bairro Santo Antônio/Manaus-AM, CEP: 69.029-230, telefone (92) 98478-4676, neste ato representada por Daniel da Costa Paraizo, **EXECUTOU** nesta Instituição o fornecimento do material abaixo listado, conforme **Nota de Empenho nº 2023NE0000423**:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
QUADRO BRANCO, (Formica) – tam. 120x200cm – moldura de alumínio anodizado; com suporte para apagador – GO OFFICE	3 (três)
QUADRO BRANCO – laminado; tam. 0,90x0,60cm – moldura de alumínio anodizado; com suporte para apagador – GO OFFICE	5 (cinco)
QUADRO BRANCO – laminado; 120x150cm - chapa de fibra de madeira e moldura em alumínio com suporte fixar e calha – GO OFFICE	8 (oito)
QUADRO BRANCO – laminado; tam. 120x100cm – moldura de alumínio anodizado; com suporte para apagador – GO OFFICE	6 (seis)

Atesta ainda, que o fornecimento fora executado satisfatoriamente, **inexistindo** em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus-AM, 30 de maio de 2023.

Maria Jose de Melo Andreola
Diretora Administrativo-Financeira (DAF)

01.171.012/0001-41
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Carlos Drummond de Andrade, Nº 1460 Bloco G 2º andar - Conj: Atílio Andreazza Japiim - CEP: 69.077-730 AM
MANAUS

RECEBEMOS DE Daniel da Costa Paraizo - 02897398299 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.012 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Daniel da Costa Paraizo - 02897398299

Rua Santo Antônio, 139 - - Santo Antonio, Manaus, AM - CEP: 69029230 - Fone/Fax: 92984784676

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.012
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1323 0446 8442 4200 0162 5500 1000 0000 1211 4040 5604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**113232394419838 - 26/04/2023 16:04**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
054508614		46.844.242/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
IDAM - Inst. de Desenv. Agrapecuario e Florestal Sust. do AM				01.171.012/0001-41	26/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Carlos Drummond de Andrade,, 1460 - Bloco G	Conj. Atílio Andreazza - Japiim		69077-730		
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus	92984529911	AM			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.927,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20230059	QUADRO BRANCO, (Formica) - tam. 120x200cm - moldura de alumínio anodizado; com suporte para apagador - GO OFFICE	96100000	0102	5102	Und	3,0000	379,0000	1.137,00					
20230060	QUADRO BRANCO - laminado; tam. 0,90x0,60cm - moldura de alumínio anodizado; com suporte para apagador - GO OFFICE	96100000	0102	5102	Und	5,0000	70,4000	352,00					
2023061	QUADRO BRANCO - laminado; 120x150cm-chapa de fibra de madeira e moldura em alumínio c/ suporte fixar e calha - GO OFFICE	96100000	0102	5102	Und	8,0000	197,5000	1.580,00					
20230062	QUADRO BRANCO - laminado; tam. 120x100cm - moldura de alumínio anodizado; com suporte para apagador - GO OFFICE	96100000	0102	5102	Und	6,0000	143,0000	858,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
54769701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
nstituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM //// Empenho nº 2023NE00 00423 //// DADOS PARA PAGAMENTO: AGÊNCIA: 0001 \| C.C.: 5107 0952-2 \| BANCO: NU PAGAMENTOS S/A //// Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMI TIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional; NÃO GERAD IREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação, que a empresa **D. DA C. PARAIZO**, inscrita no CNPJ 46.844.242/0001-62 com sede na Rua Santo Antônio, 139; Bairro: Santo Antônio; CEP: 69.029-230 – Manaus/Am; é uma firma idônea, cumpridora até a presente data, com suas obrigações contratuais e apta comercialmente, relativo a prestação de serviços gráficos (Impressos Padronizados) de saúde, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Codajás, de forma satisfatória; sempre suprindo as nossas necessidades, tanto na qualidade dos serviços como na quantidade e nos prazos de entrega aos interesses desta PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	MARCA
01	Capa processo, material papel triplex, formato 320 x 450 mm, gramatura 260 g/ m2, características adicionais impressão em ofsete 1x0 na cor preta, só frente,	Bloco	50	Gráfica Amazônia
03	Bloco receituário, tipo papel offset, cor branca, gramatura 90 g/m2, dimensões150 x 210 mm, quantidade folhas 50 un	Bloco	25	Gráfica Amazônia
04	Impresso padronizado, material papel apergaminhado, gramatura 63 g/m2, comprimento 220 mm, largura 147 mm, cor branca, tipo impressão frente, aplicação formulário prescrição médica	Bloco	25	Gráfica Amazônia
10	Bloco receituário, tipo papel offset, cor branca, gramatura 90 g/m2, dimensões150 x 210 mm, quantidade folhas 50 un	Bloco	50	Gráfica Amazônia
11	Impresso padronizado, material papel apergaminhado, tipo bloco, gramatura 75 gm2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor branca, quantidade páginas 100, cor impressão preta	Bloco	50	Gráfica Amazônia
12	Bloco receituário, material celulose vegetal, tipo papel apergaminhado, cor branca, gramatura 75 g/m2, dimensões 148 x 210 mm, quantidade folhas 100 un	Bloco	50	Gráfica Amazônia
47	Bloco laudo médico / técnico, material papel simples, gramatura 75 g/m2, impressão preta frente, comprimento 297 mm, largura 210	Bloco	15	Gráfica Amazônia

	mm, quantidade folhas 100, finalidade registro de evolução clínica			

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Codajás/Am, 27 de junho de 2023.

JEIMESON CALDAS LIRA
Secretário de Administração e Planejamento

JEIMESON CALDAS LIRA
Sec. Administração
e Planejamento
Port.217/2021-PMC-GP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação, que a empresa D DA C PARAIZO, inscrita no CNPJ 46.844.242/0001-62 com sede na Rua Santo Antônio, 139; Bairro: Santo Antônio; CEP: 69.029-230 – Manaus/Am; é uma firma idônea, cumpridora até a presente data, com suas obrigações contratuais e apta comercialmente, relativo a prestação de serviços gráficos especializado, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Codajás, de forma satisfatória; sempre suprindo as nossas necessidades, tanto na qualidade dos serviços como na quantidade e nos prazos de entrega aos interesses desta PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	MARCA
2	Placa de homenagem com as seguintes especificações: Material: aço escovado com impressão da logomarca do órgão; Tamanho da Placa: 20x14 cm Estojo em veludo azul ou preto.	UND	40	Metal Arte
3	placa de inauguração em bronze fundido, medindo 40cm (altura) x 60cm (largura) x 1cm (espessura), com brasão do Município em alto relevo, polidos e fundo em pintura texturizada na cor preta, com furação e parafusos para fixação.	UND	5	Metal Arte

4	placa de inauguração em aço inox, gravada em alto relevo, pintura no baixo relevo em cores, medindo 40cm (altura) x 30cm (largura) 1cm (espessura), fundo escovado. com furação e parafusos para fixação.	UND	5	Metal Arte

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

JEIMESON CALDAS LIRA
Secretário de Administração e Planejamento

JEIMESON CALDAS LIRA
Sec. Administração
e Planejamento
Port.217/2021-PMC-GP

Codajás/Am, 18 de outubro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação, que a empresa D DA C PARAIZO, inscrita no CNPJ 46.844.242/0001-62 com sede na Rua Santo Antônio, 139; Bairro: Santo Antônio; CEP: 69.029-230 – Manaus/Am; é uma firma idônea, cumpridora até a presente data, com suas obrigações contratuais e apta comercialmente, relativo ao fornecimento de materiais hospitalares e de saúde, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Codajás, de forma satisfatória; sempre suprindo as nossas necessidades, tanto na qualidade dos produtos como na quantidade e nos prazos de entrega aos interesses desta PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	MARCA
1	SAL, Tipo: comum, Apresentação: refinado e iodado, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 1kg. Observação:	1kg	150	Lebre
2	AÇÚCAR, Tipo: cristal, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 1kg. Observação:	1kg	500	Itamaraty
3	LEITE CONDENSADO, Tipo: tradicional, Composição Básica: leite integral, açúcar e lactose, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 395g. Observação:	Lata	90	Mococa
4	BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor,	Pacote	150	Maiza

	Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 400g. Observação:			
5	CANELA, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 40g. Observação:	Sachê	45	Regional
12	LEITE DE COCO, composição: leite de coco, água e conservadores, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 500ml. Observação:	Und	80	Mococa
13	BISCOITO DOCE, Tipo: maizena, Composição Básica: farinha de trigo, amido ou fécula, gordura vegetal, fermento químico, açúcar e aromatizante, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 400g. Observação:	Pacote	150	Maiza
14	EXTRATO DE TOMATE, Composição Básica: tomate, açúcar e sal, Característica(s) Adicional(is): isento de glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 350g. Observação:	Und	75	Quero
16	LEITE, Tipo: integral, Aspecto Físico: pó, Composição Básica: leite de vaca e estabilizante, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 400g. Observação:	Und	250	Itambé
17	CAFÉ, Tipo: torrado e moído, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): Selo de Pureza ABIC ou Laudo Emitido por Laboratório Integrante da REBLAS/ANVISA, produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem tipo almofada c/ 250g. Observação:	Pacote	500	Caboclo

18	ÓLEO DE SOJA, Composição Básica: óleo de soja, antioxidante e ácido cítrico, Característica(s) Adicional(is): isento de glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 900ml. Observação:	Und	150	Soya
19	FERMENTO, Tipo: químico, Aspecto Físico: pó, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: caixa c/ 12 unidades de 100g cada. Observação:	Pacote	45	Royal

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Codajás/Am, 14 de março de 2023.

JEIMESON CALDAS LIRA
Secretário de Administração e Planejamento

JEIMESON CALDAS LIRA
Sec. Administração
e Planejamento
Port.217/2021-PMC-GP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação, que a empresa D DA C PARAIZO, inscrita no CNPJ 46.844.242/0001-62 com sede na Rua Santo Antônio, 139; Bairro: Santo Antônio; CEP: 69.029-230 – Manaus/Am; é uma firma idônea, cumpridora até a presente data, com suas obrigações contratuais e apta comercialmente, relativo ao fornecimento de materiais hospitalares e de saúde, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Codajás, de forma satisfatória; sempre suprindo as nossas necessidades, tanto na qualidade dos produtos como na quantidade e nos prazos de entrega aos interesses desta PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	MARCA
21	ESCADA (HOSPITALAR), Material: estrutura tubular metálica com tratamento anti-ferrugem e com acabamento em pintura eletrostática, Quantidade Degraus: com 2 degraus em chapa de aço com piso anti-derrapante de borracha e pés com ponteira de borracha	UND.	18	BR CIRURGICA
22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM VELCRO	UND.	24	Premium
23	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM VELCRO	UND.	24	Premium
24	TOUCA, Aplicação: uso hospitalar; Tipo: turbante / disco / pizza, com elástico; Descartável; Material: Tecido não tecido (TNT), com porosidade adequada para manter a ventilação; Gramatura mínima: 30g/m²; Cor: branca.	PCT	2000	Dejamaro
39	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	UND.	20	More
46	AGULHA, Aplicação: Para coleta à vácuo; Tamanho: 25x7mm (22 G).	CAIXA	2500	UniqMed
58	LIXEIRA, Material: confeccionado em polipropileno de alta resistência, Capacidade: 50 l, Características Adicionais: tampa com acionamento por pedal.	UND.	48	Lar Plásticos
63	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, Material: plástico ABS para rolo de 300 a 600 metros. Dimensões: 29,5cm (altura) x 28cm (largura) x 13cm (profundidade). Fechamento: trava.	UND.	30	Softpaper

64	PORTA PAPEL TOALHA, Aplicação: para papel toalha interfolhado de 02 ou 03 dobras, Material(is): plástico ABS, Capacidade: até 600 unidades.	UND.	78	Softpaper
65	PORTA SABÃO LÍQUIDO, Acionamento manual; Material: Plástico ABS; Capacidade: 600 ml; Acompanha parafusos, buchas e suporte para fixação em parede.	UND.	78	Softpaper
66	QUADRO DE AVISOS, Quadro Branco, Moldura em alumínio Dimensões: 90X60CM	UND.	30	Go Office
81	NOBREAK - Potência: 720VA, Bivolt, Quatro tomadas, onda senoidal aproximada	UND.	66	Ts Shara
82	NEBULIZADOR PORTATIL 4 SAÍDA	UND.	12	Medicate
83	ESTETOSCÓPIO ADULTO/INFANTIL	UND.	24	Multlaser
92	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA para incontinência, pós parto ou pós cirúrgico. Peso até 40 kg.	UND	1000	Vita Care
93	APARELHO PARA TRICOTOMIA, lâmina aço inox, 2 lâminas, cabo plástico.	UND	5500	Navy+
94	Fralda DESCARTÁVEL PARA CRIANÇAS COM PESO DE 9 kg a 14 kg – Tamanho: M com 20 unidaes.	PCT	250	Mardan

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Codajás/Am, 10 de agosto de 2023.

JEIMESON CALDAS LIRA
Secretário de Administração e Planejamento

JEIMESON CALDAS LIRA
Sec. Administração
e Planejamento
Port.217/2021-PMC-GP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação, que a empresa D DA C PARAIZO, inscrita no CNPJ 46.844.242/0001-62 com sede na Rua Santo Antônio, 139; Bairro: Santo Antônio; CEP: 69.029-230 – Manaus/Am; é uma firma idônea, cumpridora até a presente data, com suas obrigações contratuais e apta comercialmente, relativo ao fornecimento de materiais hospitalares e de saúde, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Codajás, de forma satisfatória; sempre suprindo as nossas necessidades, tanto na qualidade dos produtos como na quantidade e nos prazos de entrega aos interesses desta SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	MARCA
4	TROFÉU, HONRA, MÉRITO, BOLA, ESPORTIVO, LATÃO, POLIDO, 30 CM			
5	SUPER, BAND, FORTE, FAIXA, CIRCULAR, FITNESS,			
6	REDE, FUTEBOL, SOCIETY, OFICIAL, MALHA, NYLON,			
7	MINI, CAMA, ELÁSTICA, 90 CM			
12	KIT, INFANTIL, INICIAÇÃO, ATLETISMO, OFICIAL,			
13	KIT THERA BANO FISIOTERAPIA - KIT FAIXAS ELÁSTICAS 5 INTENSIDADES			
14	JOGO DE BAMBOLES AQUÁTICO BAMBOLÊS COLORIDOS PARA RECREAÇÃO SUBMERSA EM PISCINA; DIMENSÃO 65CM			
15	CORDA, PULAR,ESTRUTURA, PVC, SILICONE, ROLAMENTO, PEGADA			
16	QUADRADA, 15 CM CONE,SINALIZAÇÃO,TREINAMENTO, POLIETILENO, BASE, QUADRADA, 30			
21	COLCHONETE, GINÁSTICA, 158X50			

24	BOLA, FUTEBOL, SOCIETY			
27	APITO, ESPORTIVO			
28	UNDIDO, 5 KG KIT, ARGOLAS, PVC, CIRCUITO, AGILIDADE, 45CM			

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Codajás/Am, 27 de outubro de 2022.

JEIMESON CALDAS LIRA
Secretário de Administração e Planejamento

JEIMESON CALDAS LIRA
Sec. Administração
e Planejamento
Port.217/2021-PMC-GP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **D. DA C. PARAIZO** - CNPJ nº 46.844.242/0001-62, sediada na rua Santo Antônio, 139, Santo Antônio, CEP: 69029-230 - Manaus - Am, foi contratada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para fornecer fogão a gás, conforme dados contratuais abaixo discriminados:

Processo nº 709/2023;

Nota de Empenho nº 703/2023;

Objeto do contrato: Aquisição de 10 fogões de 4 bocas a gás, marca Brastemp;

Segundo informado pelo demandante, a empresa cumpriu suas obrigações contratuais de forma pontual e satisfatória (Processo nº 709/2023 - fl. 183).

Assinado eletronicamente
JANDER LÚCIO TEIXEIRA E SILVA
Diretor da Secretaria de Administração

https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=df84842-bf8a-412d-b815-40d70fa42c09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DANIEL DA COSTA PARAIZO,** inscrita no CNPJ sob o nº **46.844.242/0001-62**, com sede na Rua Santo Antônio Nº 139, Bairro: Santo Antônio, Manaus/AM - CEP: 69.029-230, prestou serviços ao **Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**, CNPJ nº **01.671.187/0001-18**, estabelecido na Avenida Visconde de Porto alegre, nº 930, bairro Praça 14 de janeiro, na cidade de Manaus/AM, com a entrega do produto abaixo especificado dentro do prazo legal, detém qualificação técnica para fornecer o produto:

Copo descartável, material plástico Biodegradável, capacidade 180ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico e biodegradável, acondicionados em saco plástico, lacrados, contendo 100 unidades cada pacote, embalados em caixa de papelão, com 25 pacotes.

Informamos ainda que o fornecimento do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus(AM), 21 de dezembro de 2023.

ÉRMISON LIMA ELISIÁRIO – CPF – 413.381.382-00
Chefe da Seção de Almoxarifado do TRT11 Região

RECEBEMOS DE D DA C PARAIZO	Web Serviços - Soluções Digitais OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.052 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

D DA C PARAIZO

Web Serviços - Soluções Digitais

Rua Santo Antônio, 139 - - Santo Antonio, Manaus, AM - CEP: 69029230 - Fone/Fax: 92984784676

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.052
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1323 1246 8442 4200 0162 5500 1000 0000 5210 0300 0409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	**113232621128031 - 04/12/2023 07:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054508614		46.844.242/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIAO			01.671.187/0001-18	04/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, 1265 -	PRAÇA 14 DE JANEIRO		69020-130	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus	9236222706	AM		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.760,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20230113	COPO DESCARTÁVEL, material plástico Biodegradável ou Oxibiodegradável, 17.760,00 capacidade 180ml ou 200ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico e biodegradável, acondicionados em saco plástico, lacrados, contendo 100 unidades cada pacote, embalados em caixa de papelão, com 25 pacotes.Marca: Altacoppo Ecogreen	39241000	0102	5102	PCT	2.400,0000	7,4000	17.760,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: **** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ****

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
54769701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
//// NF-e emitida com base na Nota dse Empenho n° 2023NE000824 referente a aquisição de Copo Descartável Biodegradável para suprir as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - TRT11 //// Local para entrega: Seção de Almoxarifado, Rua Belém, 269, Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-380 - Manaus/Am (Prédio Anexo I do TRT11) Fone: 92 3621-7421.	

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **D. DA C. PARAIZO**

Nome Fantasia: **WEB SERVICOS SOLUCOES DIGITAIS**

Logradouro: **RUA SANTO ANTONIO**

Número: **139**

Bairro: **SANTO ANTONIO**

CNPJ: **46.844.242/0001-62**

Área Ocupada: **50.00**

Complemento:

CEP: **69029230**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **54769701**
Cadastro Imobiliário: **64877**
Protocolo: **AMP2300037209**
Data da Concessão: **31/03/2023**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4321-5/00.01	Instalação elétrica
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
2512-8/00.01	Fabricação de esquadrias de metal em série (portoes, marcos ou batentes, grades, basculantes, portas, janelas etc.)
4789-0/99.03	Comércio varejista de artigos para decoração de festas
4789-0/99.02	Comércio varejista de artigos funerários, caixão e urna
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
9511-8/00.02	Serviços de assistência técnica em equipamentos de informática
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99.13	Colocação de molduras e congêneres
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
2512-8/00.02	Fabricação de esquadrias de metal sob encomenda (portoes, marcos ou batentes, grades, basculantes, portas, janelas etc.)
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4789-0/99.08	Comércio varejista de extintores de incêndio
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4784-9/00.11	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Acima de 99.840 Kg)

CNAE:	Descrição
4789-0/99.15	Comércio varejista de placas e plaquetas para veículos
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
5212-5/00	Carga e descarga
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/02.01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
8020-0/01.01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4541-2/02.02	Comércio por atacado de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4292-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4784-9/00.05	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Até 1.560 Kg)
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4789-0/99.12	Comércio varejista de molduras e quadros
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4329-1/99.99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4399-1/03	Obras de alvenaria
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE:	Descrição
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4651-6/01	**Comércio atacadista de equipamentos de informática**
4784-9/00.07	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Até 12.480 Kg)
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
7490-1/05.01	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99.99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4329-1/04.01	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4329-1/04.02	Manutenção de rede de iluminação publica e sinais luminosos (semáforos)

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/G5MZXMAV**

Escaneie o QR Code

D. DA C. PARAIZO - ME

CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7

Manaus - Amazonas

PEÇAS CONTABEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

2022

Balanço Patrimonial - Ativo
Balanço Patrimonial - Passivo
Demonstração do Resultado - DRE
Demonstração das Multações - DMPL
Indice de Liquidez
Notas Explicativas

D. DA. C PARAIZO - ME

D. DA C. PARAIZO - ME

Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – 69.029-230 – Manaus/Am

CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

(Valores em Reais)

ATIVO

CIRCULANTE	**31/12/2021**	**31/12/2022**
Disponível		
Caixa	2.863,26	211,39
Banco Conta Movimento	(1.129,41)	1,00
Aplicaçoes Financeiras	14.694,55	137.075,85
Créditos		
Clientes a Receber	177.924,08	226.098,68
Estoque		
Mercadoria	181.337,04	178.063,29
TOTAL CIRCULANTE	**375.689,52**	**541.450,21**
ATIVO NAO CIRCULANTE		
Imobilizado		
Moveis e Utensílios	1.300,00	1.300,00
Ar Condicionados	1.200,00	1.200,00
Computador e Perifericos	3.500,00	3.500,00
(-) Depreciação Acumulada		
(-) Depreciação	(1.424,92)	(2.374,80)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**4.575,08**	**3.625,20**
TOTAL DO ATIVO	**380.264,60**	**545.075,41**

Manaus, 31de Dezembro de 2022

DANIEL DA COSTA PARAIZO : 46844242000162
Assinado de forma digital por: DANIEL DA COSTA PARAIZO: 46844242000162
Dados: 2023.05.04 08:30:15 -04'00'

Daniel da Costa Paraizo
Sócio Administrador
CPF: 028.973.982-99
RG: 2289123-4 SSP/AM

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10
Assinado de forma digital por: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10
Dados: 2023.05.04 09:30:30 -04'00'

Mônica Cristina Da Silva Fernandes
Contadora
CPF: 804.327.602-10
CRC-RO 007266/O

D. DA C. PARAIZO - ME

Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – 69.029-230 – Manaus/Am

CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

(Valores em Reais)

PASSIVO

CIRCULANTE	**31/12/2021**	**31/12/2022**
Obrigações a Curto Prazo		
Fornecedores a Pagar	129.665,11	27.515,12
	-	-
Obrigações Fiscais		
Simples Parcelado		3.156,55
Emprestimos e Financiamentos	-	-
Emprestimo Bancario	20.251,39	14.187,92
Honorarios		
Honorarios	5.500,00	8.000,00
TOTAL CIRCULANTE	**155.416,50**	**52.859,59**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Patrimonio Liquido		
Capital Social		
Capital Integralizado	100.000,00	100.000,00
Lucro		
Lucro Acumulado	1.198,10	124.848,10
Lucro		
Lucro do Exercicio	123.650,00	267.367,72
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**224.848,10**	**492.215,82**
TOTAL DO PASSIVO	**380.264,60**	**545.075,41**

Manaus, 31de Dezembro de 2022

DANIEL DA COSTA PARAIZO : 46844242000162 Assinado de forma digital por: DANIEL DA COSTA PARAIZO: 46844242000162 Dados: 2023.05.04 08:30:15 -04'00'

Daniel da Costa Paraizo
Sócio Administrador
CPF: 028.973.982-99
RG: 2289123-4 SSP/AM

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10 Assinado de forma digital por: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10 Dados: 2023.05.04 09:30:30 -04'00'

Mônica Cristina Da Silva Fernandes
Contadora
CPF: 804.327.602-10
CRC-RO 007266/O

D. DA C. PARAIZO - ME

Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – 69.029-230 – Manaus/Am

CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

(Valores em Reais)

ANO	**2021**	**2022**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**533.872,61**	**1.735.404,82**
Receita de Vendas		
Venda de Serviços	533.872,61	1.735.404,82
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS		
PIS S/FATURAMENTO		-
COFINS		-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**533.872,61**	**1.735.404,82**
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS E VENDAS	**- 244.289,83**	**- 545.254,45**
Custo Serviços Prestados - CSP		
Custo da Mercadoria Vendida - CMV	- 244.289,83	- 545.254,45
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**289.582,78**	**1.190.150,37**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**- 161.217,78**	**- 799.569,61**
Despesas Administrativas	- 108.272,94	- 657.416,44
Despesas de Vendas e Serviços	-	-
Despesas Recursos Humanos	-	-
Despesas Tributarias	- 52.944,84	- 142.153,17
LUCRO OPERACIOANAL	**128.365,00**	**390.580,76**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	**- 4.715,00**	**- 2.013,04**
Despesas Financeiras	- 4.715,00	- 2.013,04
(+) Receitas Financeiras		-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**123.650,00**	**388.567,72**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO SIMPLES	**123.650,00**	**388.567,72**
(-) Provisão para Simples Nacional		-
LUCRO DO EXERCÍCIO	**123.650,00**	**388.567,72**

Manaus, 31de Dezembro de 2022

DANIEL DA COSTA PARAIZO : 46844242000162 Assinado de forma digital por: DANIEL DA COSTA PARAIZO: 46844242000162 Dados: 2023.05.04 08:30:15 -04'00'

Daniel da Costa Paraizo
Sócio Administrador
CPF: 028.973.982-99
RG: 2289123-4 SSP/AM

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10 Assinado de forma digital por: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10 Dados: 2023.05.04 09:30:30 -04'00'

Mônica Cristina Da Silva Fernandes
Contadora
CPF: 804.327.602-10
CRC-RO 007266/O

D. DA C. PARAIZO - ME

Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – 69.029-230 – Manaus/Am

CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7

DEMONSTRAÇÕES DAS MULTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO

(Valores em Reais)

MOVIMENTAÇÕES	Exercícios
	2022
Saldo	**204.848,10**
Lucro do Exercício	**267.367,72**
Saldo em 31.12.2022	**472.215,82**

Manaus, 31de Dezembro de 2022

DANIEL DA COSTA PARAIZO : 46844242000162 Assinado de forma digital por: DANIEL DA COSTA PARAIZO: 46844242000162 Dados: 2023.05.04 08:30:15 -04'00'

Daniel da Costa Paraizo
Sócio Administrador
CPF: 028.973.982-99
RG: 2289123-4 SSP/AM

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10 Assinado de forma digital por: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10 Dados: 2023.05.04 09:30:30 -04'00'

Mônica Cristina Da Silva Fernandes
Contadora
CPF: 804.327.602-10
CRC-RO 007266/O

D. DA C. PARAIZO - ME

Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – 69.029-230 – Manaus/Am

CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7

SITUAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA - 2022

Liquidez Geral

LG = ativo circulante + Realizável a longo prazo
passivo circulante + exigível a longo prazo

LG = 521.450,21 = 9,86
52.859,59

Liquidez Corrente

LC= ativo circulante
passivo circulante

LC= 521.450,21 = 9,86
52.859,59

Solvência corrente

SC= ativo total
Passivo Circulante

SC= 525.075,41 = 9,93
52.859,59

Grau de Endividamento Geral

GE = passivo circulante + exigível a longo prazo
Ativo Total

GE = 52.859,59 = 0,10
525.075,41

Manaus, 31de Dezembro de 2022

DANIEL DA COSTA PARAIZO : 46844242000162 Assinado de forma digital por: DANIEL DA COSTA PARAIZO: 46844242000162 Dados: 2023.05.04 08:30:15 -04'00'

Daniel da Costa Paraizo
Sócio Administrador
CPF: 028.973.982-99
RG: 2289123-4 SSP/AM

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10 Assinado de forma digital por: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10 Dados: 2023.05.04 09:30:30 -04'00'

Mônica Cristina Da Silva Fernandes
Contadora
CPF: 804.327.602-10
CRC-RO 007266/O

D. DA C. PARAIZO - ME
Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – 69.029-230 – Manaus/Am
CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7
NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A D. da C. Paraizo - ME também denominada Web Serviços, é uma Empresa Individual, com sede na cidade de Manaus/AM, constituída em 20 de Junho de 2022, tem por objetivo a revenda de mercadoria e prestação de serviços em áreas afins.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da D. da C. Paraizo - ME levantadas em 31 de Dezembro de 2022 estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável às sociedades limitadas

a) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para os registros contábeis patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 3 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Balanço Patrimonial

As contas de ativo e passivo são contabilizadas, classificadas e elaboradas de acordo com a ITG 1000 aprovada pela Res. CFC 1.418/12.

b) Apuração do Resultado

As receitas, despesas e demais gastos com investimentos, são contabilizados de acordo com o regime de competência, e apropriados conforme sua natureza e destinação específica.

c) Disponível

São os valores demonstrado na conta caixa R$ 211,39 na conta banco R$ 1,00 e na conta aplicações financeiras R$ 137.075,85 de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da empresa.

d) Créditos

Clientes a Receber R$ 226.098,68 são valores de serviços prestados a clientes no mês de Dezembro, que são direitos a receber.

e) Estoque

São valores de R$ 178.063,29 de materiais adquiridos para serem revendidos ou utilizadas para prestação de serviços.

f) Imobilizado

O imobilizado será mensurado pelo seu custo histórico, são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

4 - PASSIVOS FINANCEIROS

4.1 - Obrigações com Terceiros

As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por aquisições de bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal da empresa, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

4 – PATRIMONIO LIQUIDO

a) Capital Social

O capital social da Empresa, no valor de R$ 100.000,00 é formado por cotas partes referentes ao sócio Daniel da Costa Paraizo em 20 de Junho de 2022.

b) Lucro Acumulados

A conta Lucro Acumulado é referente a Lucro do Exercício Anterior, e o Lucro do Exercício com valor de R$ 388.567,72 representa o saldo obtido do exercício de 2022.

Manaus, 31 de Dezembro de 2022

DANIEL DA COSTA PARAIZO: 46844242000162
Assinado de forma digital por: DANIEL DA COSTA PARAIZO: 46844242000162
Dados: 2023.05.04 08:30:15 -04'00'

Daniel da Costa Paraizo
Sócio Administrador
CPF: 028.973.982-99
RG: 2289123-4 SSP/AM

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10
Assinado de forma digital por: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10
Dados: 2023.05.04 09:30:30 -04'00'

Mônica Cristina Da Silva Fernandes
Contadora
CPF: 804.327.602-10
CRC-RO 007266/O

002

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2018/00000388
Nome: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES CPF: 804.327.602-10
CRC/UF n.º RO-007266/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.08.2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.187/sjwRO/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **804.327.602-10** Controle : **2074.2378.2692.3320**

D. DA C. PARAIZO - ME

CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7

Manaus - Amazonas

PEÇAS CONTABEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

2023

Balanço Patrimonial - Ativo
Balanço Patrimonial - Passivo
Demonstração do Resultado -DRE
Demonstração das Multações - DMPL
Indice de Liquidez
Notas Explicativas

D. DA. C PARAIZO - ME

D. DA C. PARAIZO - ME

Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – 69.029-230 – Manaus/Am

CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

(Valores em Reais)

ATIVO

CIRCULANTE	**31/12/2022**	**31/12/2023**
Disponível		
Caixa	211,39	3.133,15
Banco Conta Movimento	1,00	1,00
Aplicaçoes Financeiras	137.075,85	469.433,95
Créditos		
Clientes a Receber	226.098,68	129.657,73
Estoque		
Mercadoria	178.063,29	235.906,64
TOTAL CIRCULANTE	**521.450,21**	**818.132,47**
ATIVO NAO CIRCULANTE		
Imobilizado		
Moveis e Utensílios	1.300,00	1.300,00
Ar Condicionados	1.200,00	1.200,00
Computador e Perifericos	3.500,00	3.500,00
(-) Depreciação Acumulada		
(-) Depreciação	(2.374,80)	(3.324,74)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**3.625,20**	**2.675,26**
TOTAL DO ATIVO	**545.075,41**	**840.807,73**

Manaus, 31de Dezembro de 2023

DANIEL DA COSTA PARAIZO : 46844242000162

Assinado de forma digital por: DANIEL DA COSTA PARAIZO: 46844242000162 Dados: 2024.04.08 10:15:17 -04'00'

Daniel da Costa Paraizo
Sócio Administrador
CPF: 028.973.982-99
RG: 2289123-4 SSP/AM

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10

Assinado de forma digital por: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10 Dados: 2024.04.12 15:19:10 -04'00'

Mônica Cristina Da Silva Fernandes
Contadora
CPF: 804.327.602-10
CRC-RO 007266/O

D. DA C. PARAIZO - ME

Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – 69.029-230 – Manaus/Am

CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

(Valores em Reais)

PASSIVO

CIRCULANTE	**31/12/2022**	**31/12/2023**
Obrigações a Curto Prazo		
Fornecedores a Pagar	27.515,12	23.883,22
	-	-
Obrigações Fiscais		
Simples Parcelado	3.156,55	2.669,18
Emprestimos e Financiamentos	-	-
Emprestimo Bancario	14.187,92	150.088,63
Honorarios		
Honorarios	8.000,00	12.000,00
TOTAL CIRCULANTE	**52.859,59**	**188.641,03**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Patrimonio Liquido		
Capital Social		
Capital Integralizado	100.000,00	100.000,00
Lucro		
Lucro Acumulado	124.848,10	392.215,82
Lucro		
Lucro do Exercicio	267.367,72	159.950,88
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**492.215,82**	**652.166,70**
TOTAL DO PASSIVO	**545.075,41**	**840.807,73**

Manaus, 31de Dezembro de 2023

DANIEL DA COSTA PARAIZO : 46844242000162 Assinado de forma digital por: DANIEL DA COSTA PARAIZO: 46844242000162 Dados: 2024.04.08 10:15:17 -04'00'

Daniel da Costa Paraizo
Sócio Administrador
CPF: 028.973.982-99
RG: 2289123-4 SSP/AM

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10 Assinado de forma digital por: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10 Dados: 2024.04.12 15:19:10 -04'00'

Mônica Cristina Da Silva Fernandes
Contadora
CPF: 804.327.602-10
CRC-RO 007266/O

D. DA C. PARAIZO - ME

Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – 69.029-230 – Manaus/Am

CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

(Valores em Reais)

ANO	2022	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.735.404,82**	**1.493.977,45**
Receita de Vendas		
Venda de Serviços	1.735.404,82	1.493.977,45
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS		
PIS S/FATURAMENTO		-
COFINS		-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.735.404,82**	**1.493.977,45**
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS E VENDAS	**- 545.254,45**	**- 881.237,30**
Custo Serviços Prestados - CSP		
Custo da Mercadoria Vendida - CMV	- 545.254,45	- 881.237,30
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**1.190.150,37**	**612.740,15**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**- 799.569,61**	**- 459.004,66**
Despesas Administrativas	- 657.416,44	- 350.323,07
Despesas de Vendas e Serviços	-	-
Despesas Recursos Humanos	-	-
Despesas Tributarias	- 142.153,17	- 108.681,59
LUCRO OPERACIOANAL	**390.580,76**	**153.735,49**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	**- 2.013,04**	**6.215,39**
Despesas Financeiras	- 2.013,04	- 1.084,61
(+) Receitas Financeiras		7.300,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**388.567,72**	**159.950,88**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO SIMPLES	**388.567,72**	**159.950,88**
(-) Provisão para Simples Nacional		-
LUCRO DO EXERCÍCIO	**388.567,72**	**159.950,88**

Manaus, 31de Dezembro de 2023

DANIEL DA COSTA PARAIZO : 46844242000162

Assinado de forma digital por: DANIEL DA COSTA PARAIZO: 46844242000162
Dados: 2024.04.08 10:15:17 -04'00'

Daniel da Costa Paraizo
Sócio Administrador
CPF: 028.973.982-99
RG: 2289123-4 SSP/AM

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10

Assinado de forma digital por: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10
Dados: 2024.04.12 15:19:10 -04'00'

Mônica Cristina Da Silva Fernandes
Contadora
CPF: 804.327.602-10
CRC-RO 007266/O

D. DA C. PARAIZO - ME

Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – 69.029-230 – Manaus/Am

CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7

DEMONSTRAÇÕES DAS MULTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO

(Valores em Reais)

MOVIMENTAÇÕES	Exercícios
	2023
Saldo	**472.215,82**
Lucro do Exercício	**159.950,88**
Saldo em 31.12.2023	**632.166,70**

Manaus 31 de Dezembro de 2023

DANIEL DA COSTA PARAIZO : 46844242000162

Assinado de forma digital por: DANIEL DA COSTA PARAIZO: 46844242000162
Dados: 2024.04.08 10:15:17 -04'00'

Daniel da Costa Paraizo
Sócio Administrador
CPF: 028.973.982-99
RG: 2289123-4 SSP/AM

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10

Assinado de forma digital por: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10
Dados: 2024.04.12 15:19:10 -04'00'

Mônica Cristina Da Silva Fernandes
Contadora
CPF: 804.327.602-10
CRC-RO 007266/O

D. DA C. PARAIZO - ME

Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – 69.029-230 – Manaus/Am

CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7

SITUAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA - 2023

Liquidez Geral

LG = ativo circulante + Realizável a longo prazo
passivo circulante + exigível a longo prazo

LG = 818.132,47 = 4,34
188.641,03

Liquidez Corrente

LC= ativo circulante
passivo circulante

LC= 818.132,47 = 4,34
188.641,03

Solvência corrente

SC= ativo total
Passivo Circulante

SC= 820.807,73 = 4,35
188.641,03

Grau de Endividamento Geral

GE = passivo circulante + exigível a longo
prazo Ativo Total

GE = 188.641,03 = 0,23
820.807,73

Manaus 31 de Dezembro de 2023

DANIEL DA COSTA PARAIZO : 46844242000162

Assinado de forma digital por: DANIEL DA COSTA PARAIZO: 46844242000162
Dados: 2024.04.08 10:15:17 -04'00'

Daniel da Costa Paraizo
Sócio Administrador
CPF: 028.973.982-99
RG: 2289123-4 SSP/AM

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10

Assinado de forma digital por: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10
Dados: 2024.04.12 15:19:10 -04'00'

Mônica Cristina Da Silva Fernandes
Contadora
CPF: 804.327.602-10
CRC-RO 007266/O

D. DA C. PARAIZO - ME
Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – 69.029-230 – Manaus/Am
CNPJ: 46.844.242/0001-62 - NIRE: 1380240607-7
NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A D. da C. Paraizo - ME também denominada Web Serviços, é uma Empresa Individual, com sede na cidade de Manaus/AM, constituída em 20 de Junho de 2022, tem por objetivo a revenda de mercadoria e prestação de serviços em áreas afins.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da D. da C. Paraizo - ME levantadas em 31 de Dezembro de 2023 estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável às sociedades limitadas

a) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para os registros contábeis patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 3 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Balanço Patrimonial

As contas de ativo e passivo são contabilizadas, classificadas e elaboradas de acordo com a ITG 1000 aprovada pela Res. CFC 1.418/12.

b) Apuração do Resultado

As receitas, despesas e demais gastos com investimentos, são contabilizados de acordo com o regime de competência, e apropriados conforme sua natureza e destinação específica.

c) Disponível

São os valores demonstrado na conta caixa R$ 3.133,15 na conta banco R$ 1,00 e na conta aplicações financeiras R$ 469.433,95 de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da empresa.

d) Créditos

Clientes a Receber R$ 129.657,73 são valores de serviços prestados a clientes no mês de Dezembro, que são direitos a receber.

e) Estoque

São valores de R$ 235.906,64 de materiais adquiridos para serem revendidos ou utilizadas para prestação de serviços.

f) Imobilizado

O imobilizado será mensurado pelo seu custo histórico, são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

4 - PASSIVOS FINANCEIROS

4.1 - Obrigações com Terceiros

As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por aquisições de bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal da empresa, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

4 – PATRIMONIO LIQUIDO

a) Capital Social

O capital social da Empresa, no valor de R$ 100.000,00 é formado por cotas partes referentes ao Sócio Daniel da Costa Paraizo em 20 de Junho de 2022.

b) Lucro Acumulados

A conta Lucro Acumulado é referente a Lucro do Exercício Anterior, e o Lucro do Exercício com valor de R$ 159.950,88 representa o saldo obtido do exercício de 2023.

Manaus 31 de dezembro de 2023.

DANIEL DA COSTA PARAIZO : 46844242000162 Assinado de forma digital por: DANIEL DA COSTA PARAIZO: 46844242000162 Dados: 2024.04.08 10:15:17 -04'00'

Daniel da Costa Paraizo
Sócio Administrador
CPF: 028.973.982-99
RG: 2289123-4 SSP/AM

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10 Assinado de forma digital por: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES: 804.327.602-10 Dados: 2024.04.12 15:19:10 -04'00'

Mônica Cristina Da Silva Fernandes
Contadora
CPF: 804.327.602-10
CRC-RO 007266/O

002

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2018/00000451
Nome: MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES CPF: 804.327.602-10
CRC/UF n.º RO-007266/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.10.2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.167/sjwRO/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **804.327.602-10** Controle : **2071.2348.2692.3320**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
DANIEL DA COSTA PARAIZO

CPF
028.973.982-99

CNPJ
46.844.242/0001-62

Data de Abertura
20/06/2022

Nome Empresarial
DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299

Nome Fantasia
WEB SERVICOS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
20/06/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
69029-230	RUA SANTO ANTONIO	139
Bairro	**Munícipio**	**UF**
SANTO ANTONIO	MANAUS	AM

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/06/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de artigos de	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

armarinho	
Comerciante independente de artigos de colchoaria	4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Instrutor(a) de informática, independente	8599-6/03 - Treinamento em informática
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2024 12:59:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D. DA C. PARAIZO**
CNPJ: **46.844.242/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008045492 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/11/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

D DA C PARAIZO, residente na rua santo antonio, , santo antonio, CEP: 69029-230, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 46.844.242/0001-62. ************************************

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, domingo, 10 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: ***0008045492***

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299
46.844.242/0001-62

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/10/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.VSMC.WOHG.BFNN.6X1G.55B9**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.844.242/0001-62
Razão Social: D DA C PARAIZO
Endereço: R SANTO ANTONIO 139 / SANTO ANTONIO / MANAUS / AM / 69029-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112204405891420403

Informação obtida em 29/11/2024 20:55:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

248201/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **D. DA C. PARAIZO**
ENDEREÇO : **RUA SANTO ANTONIO, Nº: 139, CEP: 69029230**
BAIRRO : **SANTO ANTONIO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **54769701**
CNPJ/CPF : **46844242000162**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

15/10/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 13/01/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°248201/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **DC4.9E3.667.BDF**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 15/10/2024

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 007681931 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 05/06/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

FRANCISCO ILMARK RABELO DAMASCENO, brasileiro, casado, analista, filho de Francisco Edmar Damasceno e Maria Francilda Rabelo Damasceno, natural de Manaus - AM, nascido aos 01/03/1990, residente na Rua Santo Antônio, 139, , Santo Antonio, CEP: 69029-230, Manaus - AM, vinculado ao RG: 31272495, CPF: 043.935.843-41. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 6 de junho de 2024.

PEDIDO N°: ***0007681931***

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

37502842/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FRANCISCO ILMARK RABELO DAMASCENO

OU

CPF n. 043.935.843-41

Certidão emitida em 06/06/2024, às 21:05:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amazonas.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amazonas (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/06/2024, às 06:22:26.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37502842

Código de Validação: B6A2 A475 E970 490B FD77 2DD2 E99D E1DE

Data da Atualização: 06/06/2024, às 06:22:26

06/06/2024

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55062788
Data: 10/11/2024
Hora: 17:03:00
Válida até: 10/12/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO

Inscrição: 05.450.861-4 - **Situação:** Ativo

CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. DA C. PARAIZO
CNPJ: 46.844.242/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:09 do dia 15/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2025.
Código de controle da certidão: **211D.0ADC.A53F.171E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D. DA C. PARAIZO**

CPF/CNPJ: **46.844.242/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:05:17 do dia 16/07/2024 , com validade até o dia 15/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DB5BIZbo9ZIxjcWd7gQy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. DA C. PARAIZO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.844.242/0001-62
Certidão nº: 77868445/2024
Expedição: 10/11/2024, às 18:01:28
Validade: 09/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. DA C. PARAIZO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.844.242/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.844.242/0001-62**
Razão Social:	**D. DA C. PARAIZO**
Nome Fantasia:	**WEB SERVICOS SOLUCOES DIGITAIS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/10/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/12/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/09/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**15/10/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 043.XXX.XXX-41 Nome: FRANCISCO ILMARK RABELO DAMASCENO

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.844.242/0001-62 **MATRIZ**		**20/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
D. DA C. PARAIZO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WEB SERVICOS SOLUCOES DIGITAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	**139**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.029-230	**SANTO ANTONIO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILMARK.ADM@GMAIL.COM	**(92) 8478-4676**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **14:40:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.844.242/0001-62 **MATRIZ**		**20/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
D. DA C. PARAIZO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	**139**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.029-230	**SANTO ANTONIO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILMARK.ADM@GMAIL.COM	**(92) 8478-4676**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **14:40:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.844.242/0001-62 **MATRIZ**		**20/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
D. DA C. PARAIZO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	**139**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.029-230	**SANTO ANTONIO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILMARK.ADM@GMAIL.COM	**(92) 8478-4676**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **14:40:44** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.844.242/0001-62 **MATRIZ**		**20/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
D. DA C. PARAIZO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
50.12-2-02 - Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
52.12-5-00 - Carga e descarga
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	**139**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.029-230	**SANTO ANTONIO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILMARK.ADM@GMAIL.COM	**(92) 8478-4676**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **14:40:44** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.844.242/0001-62 **MATRIZ**		**20/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
D. DA C. PARAIZO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	**139**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.029-230	**SANTO ANTONIO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILMARK.ADM@GMAIL.COM	**(92) 8478-4676**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **14:40:44** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO

D. DA C. PARAIZO – WEB SERVIÇOS | SOLUÇÕES DIGITAIS, CNPJ Nº: 46.844.242/0001-62, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a): Francisco Ilmark Rabelo Damasceno, portador(a) do Registro Geral nº: 3127249-5 - SSP/AM e CPF nº: 043.935.843-41, **DECLARA** que, sócio (s) (as) **NÃO** possui (em) decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pelos crimes. previstos nos artigos 29 e 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto n.º24.645, de 10 de julho de 1934, ficando a Certidão Negativa Criminal a ser apresentada em momento contratual.

46.844.242/0001-62
WEB SERVIÇOS
SOLUÇÕES DIGITAIS
Rua Santo Antônio, 139
Santo Antônio - 69.029-230
MANAUS AM

D DA C PARAIZO:46844242000162

Assinado de forma digital por D DA C PARAIZO:46844242000162
Dados: 2024.08.07 21:19:56 -04'00'

Francisco Ilmark Rabelo Damasceno
04393584341 / Analista de Licitação
Responsável Legal
CNPJ: 46.844.242/0001-62

Declaração de Registro Profissional

Manaus, 28 de outubro de 2023.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o (a) **ADMINISTRADOR (a) FRANCISCO ILMARK RABELO DAMASCENO**, com o **CRA-AM Nº 1-12190**, conforme a Lei N.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, que regulamenta a profissão de Administrador, o (a) mesmo (a) está registrado (a) desde o dia 14/12/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-am.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

105ebe0d-d666-436c-842f-7ca29e8ab39f

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA

D. DA C. PARAIZO – WEB SERVIÇOS | SOLUÇÕES DIGITAIS, CNPJ Nº: 46.844.242/0001-62, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a): Francisco Ilmark Rabelo Damasceno, portador(a) do Registro Geral nº: 3127249-5 - SSP/AM e CPF nº: 043.935.843-41, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4°, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

46.844.242/0001-62
WEB SERVIÇOS
SOLUÇÕES DIGITAIS
Rua Santo Antônio, 139
Santo Antônio - 69.029-230
MANAUS AM

D DA C PARAIZO:46844242000162

Assinado de forma digital por D DA C PARAIZO:46844242000162
Dados: 2024.09.05 18:31:37 -04'00'

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

D. DA C. PARAIZO – WEB SERVIÇOS | SOLUÇÕES DIGITAIS, CNPJ Nº: 46.844.242/0001-62, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a): Francisco Ilmark Rabelo Damasceno, portador(a) do Registro Geral nº: 3127249-5 - SSP/AM e CPF nº: 043.935.843-41, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

46.844.242/0001-62
WEB SERVIÇOS
SOLUÇÕES DIGITAIS
Rua Santo Antônio, 139
Santo Antônio - 69.029-230
MANAUS AM

D DA C PARAIZO:46844242000162

Assinado de forma digital por D DA C PARAIZO:46844242000162
Dados: 2024.09.05 18:31:54 -04'00'

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

D. DA C. PARAIZO – WEB SERVIÇOS | SOLUÇÕES DIGITAIS, CNPJ Nº: 46.844.242/0001-62, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a): Francisco Ilmark Rabelo Damasceno, portador(a) do Registro Geral nº: 3127249-5 - SSP/AM e CPF nº: 043.935.843-41, **DECLARA** para todos os fins de direito que, não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

46.844.242/0001-62
WEB SERVIÇOS
SOLUÇÕES DIGITAIS
Rua Santo Antônio, 139
Santo Antônio - 69.029-230
MANAUS AM

D DA C PARAIZO:46844242000162

Assinado de forma digital por D DA C PARAIZO:46844242000162
Dados: 2024.09.05 18:32:36 -04'00'

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

D. DA C. PARAIZO – WEB SERVIÇOS | SOLUÇÕES DIGITAIS, CNPJ Nº: 46.844.242/0001-62, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a): Francisco Ilmark Rabelo Damasceno, portador(a) do Registro Geral nº: 3127249-5 - SSP/AM e CPF nº: 043.935.843-41, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão em questão antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

46.844.242/0001-62
WEB SERVIÇOS
SOLUÇÕES DIGITAIS
Rua Santo Antônio, 139
Santo Antônio - 69.029-230
MANAUS AM

D DA C PARAIZO:46844242000162

Assinado de forma digital por D DA C PARAIZO:46844242000162
Dados: 2024.09.05 18:32:51 -04'00'

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

D. DA C. PARAIZO – WEB SERVIÇOS | SOLUÇÕES DIGITAIS, CNPJ Nº: 46.844.242/0001-62, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a): Francisco Ilmark Rabelo Damasceno, portador(a) do Registro Geral nº: 3127249-5 - SSP/AM e CPF nº: 043.935.843-41, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

46.844.242/0001-62
WEB SERVIÇOS
SOLUÇÕES DIGITAIS
Rua Santo Antônio, 139
Santo Antônio - 69.029-230
MANAUS AM

D DA C PARAIZO:46844242000162

Assinado de forma digital por D DA C PARAIZO:46844242000162
Dados: 2024.09.05 18:33:07 -04'00'

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

D. DA C. PARAIZO – WEB SERVIÇOS | SOLUÇÕES DIGITAIS, CNPJ Nº: 46.844.242/0001-62, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a): Francisco Ilmark Rabelo Damasceno, portador(a) do Registro Geral nº: 3127249-5 - SSP/AM e CPF nº: 043.935.843-41, **DECLARA**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993; está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

46.844.242/0001-62
WEB SERVIÇOS
SOLUÇÕES DIGITAIS
Rua Santo Antônio, 139
Santo Antônio - 69.029-230
MANAUS AM

D DA C PARAIZO:46844242000162

Assinado de forma digital por D DA C PARAIZO:46844242000162
Dados: 2024.09.05 18:33:22 -04'00'

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

D. DA C. PARAIZO – WEB SERVIÇOS | SOLUÇÕES DIGITAIS, CNPJ Nº: 46.844.242/0001-62, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a): Francisco Ilmark Rabelo Damasceno, portador(a) do Registro Geral nº: 3127249-5 - SSP/AM e CPF nº: 043.935.843-41, **DECLARA** para fins de comprovação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

46.844.242/0001-62
WEB SERVIÇOS
SOLUÇÕES DIGITAIS
Rua Santo Antônio, 139
Santo Antônio - 69.029-230
MANAUS AM

D DA C PARAIZO:46844242000162

Assinado de forma digital por D DA C PARAIZO:46844242000162
Dados: 2024.09.05 18:33:37 -04'00'

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

D. DA C. PARAIZO – WEB SERVIÇOS | SOLUÇÕES DIGITAIS, CNPJ Nº: 46.844.242/0001-62, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a): Francisco Ilmark Rabelo Damasceno, portador(a) do Registro Geral nº: 3127249-5 - SSP/AM e CPF nº: 043.935.843-41, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

46.844.242/0001-62
WEB SERVIÇOS
SOLUÇÕES DIGITAIS
Rua Santo Antônio, 139
Santo Antônio - 69.029-230
MANAUS AM

D DA C PARAIZO:46844242000162

Assinado de forma digital por D DA C PARAIZO:46844242000162
Dados: 2024.09.05 18:33:51 -04'00'

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

D.DA C. PARAIZO – WEB SERVIÇOS | SOLUÇÕES DIGITAIS, CNPJ Nº: 46.844.242/0001-62, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a): Francisco Ilmark Rabelo Damasceno, portador(a) do Registro Geral nº: 3127249-5 - SSP/AM e CPF nº: 043.935.843-41, **DECLARA** sob as penas da Lei, que:

1. Seus sócio(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) funcionário(s) deste órgão e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem em área da Sudam com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente contrato;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da contratação/licitação;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza o credenciamento/licitação/contratação;
- autoridade da Sudam hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

46.844.242/0001-62
WEB SERVIÇOS
SOLUÇÕES DIGITAIS
Rua Santo Antônio, 139
Santo Antônio - 69.029-230
MANAUS AM

D DA C PARAIZO:46844242000162

Assinado de forma digital por D DA C PARAIZO:46844242000162
Dados: 2024.09.05 18:34:05 -04'00'

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO

D.DA C. PARAIZO – WEB SERVIÇOS | SOLUÇÕES DIGITAIS, CNPJ Nº:46.844.242/0001-62, sediada a Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio – Manaus/Am – CEP: 69.029-230, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a): Francisco Ilmark Rabelo Damasceno, portador(a) do Registro Geral nº: 3127249-5 - SSP/AM e CPF nº: 043.935.843-41, **DECLARA** que, sócio (s) (as) **NÃO** possui (em) decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pelos crimes. previstos nos artigos 29 e 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº: 24.645, de 10 de julho de 1934, ficando a Certidão Negativa Criminal a ser apresentada em momento contratual.

46.844.242/0001-62
WEB SERVIÇOS
SOLUÇÕES DIGITAIS
Rua Santo Antônio, 139
Santo Antônio - 69.029-230
MANAUS AM

D DA C PARAIZO:46844242000162

Assinado de forma digital por D DA C PARAIZO:46844242000162
Dados: 2024.09.05 18:34:18 -04'00'

Governo do Amazonas

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

REDE SIM AM

O **Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Nome da Empresa: DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299

Nome Fantasia: WEB SERVICOS

CNPJ: 46.844.242/0001-62

Proprietário: Daniel da costa paraizo 02897398299 e outros

Telefone: (92)8438-5408

Localização: RUA SANTO ANTONIO, 139, SANTO ANTONIO, 69029-230, MANAUS

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página ➜

Notas:

1. Esta declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.
2. A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob a pena incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
3. O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas a qualquer tempo.

Atividades Econômicas

Código	Descrição
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4759-8/01	Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicacoes nao especificadas anteriormente
8599-6/03	Treinamento em informatica

Governo do Estado do Amazonas

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL

Nº Redesimples:
AML2200811860

Declaramos para os devidos fins que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo não está(ão) relacionadas na RDC nº 153, de 26 de abril de 2017 e Instrução Normativa - IN nº 16, de 26 de abril de 2017, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA, portanto, está dispensada de realizar o processo de licenciamento sanitário no âmbito Estadual.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas, ficando ciente de que em caso de omissão de informação ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.

Nome: DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299

CNPJ: 46.844.242/0001-62

Localização: RUA SANTO ANTONIO, 139, SANTO ANTONIO, 69029-230, MANAUS

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página ➜

Notas:
1. Empreendimentos abrangidos pelo artigo 96 da Lei Complementar nº 70/2019 deverão a avaliação do potencial malarígeno;
2. Esta declaração não dispensa o licenciamento no âmbito municipal;
3. Esta declaração não dispensa a atividade de licenciamento na Superintendência da Agricultura/AM ou órgãos estadual e/ou municípios competentes;
4. O órgão sanitário poderá convocar o empreendedor sempre que necessário para prestar informações e/ou tratativa relacionadas a complementação do processo regulatório;
5. Está declaração será valida enquanto as características declaradas pelo empreendedor, haja vista que é o que possibilita a sua dispensa de licenciamento sanitário até o presente momento.
6. A aceitação desta declaração está condicionada a verificação de autenticidade no endereço eletrônico: http://portalservicos.jucea.am.gov.br/licenciamento-web

ATIVIDADES DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO

Código	Descrição
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicacoes nao especificadas anteriormente
8599-6/03	Treinamento em informatica
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4759-8/01	Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

Nº Redesimples:
AML2200811860

Atenção

Orientações para regularização das atividade NÃO dispensadas de licenciamento:

A(s) atividade(s) econômica(s) do empreendimento deve(m) ser avaliada(s) pela FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - FVS/AM.

Assim o empreendedor deverá contatar o Departamento de Vigilância Sanitária da FVS/AM para receber orientações sobre o processo de licenciamento para o seu empreendimento.

Endereço: Avenida Torquato Tapajós, 4.010, Colônia Santo Antônio, CEP: 69093-018 Manaus/AM

Telefones: (92) 3182-8550/8535
Email: devisa@fvs.am.gov.br
Site: www.fvs.am.gov.br

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.450.861-4	46.844.242/0001-62	6

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
D. DA C. PARAIZO

NOME FANTASIA
WEB SERVICOS SOLUCOES DIGITAIS

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	10/11/2022	16/06/2023	16/06/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA SANTO ANTONIO, NRO 139, SANTO ANTONIO, MANAUS-AM, CEP 69029-230

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, desde 10/11/2022.
4789-0/99, 4789-0/07, 4789-0/05, 4755-5/02, 4751-2/01 (desde 10/11/2022).

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001686948455481

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **D. DA C. PARAIZO**
Nome Fantasia: **WEB SERVICOS SOLUCOES DIGITAIS**
Logradouro: **RUA SANTO ANTONIO**
Número: **139**
Bairro: **SANTO ANTONIO**

CNPJ: **46.844.242/0001-62**
Área Ocupada: **50.00**
Complemento:
CEP: **69029230**
Nota: **------**

Inscrição Municipal: **54769701**
Cadastro Imobiliário: **64877**
Protocolo: **AML2300200228**
Data da Expedição: **09/09/2023**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4541-2/02.01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
9511-8/00.02	Serviços de assistência técnica em equipamentos de informática
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4789-0/99.03	Comércio varejista de artigos para decoração de festas
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4651-6/01	**Comércio atacadista de equipamentos de informática**
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4541-2/02.02	Comércio por atacado de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4789-0/99.12	Comércio varejista de molduras e quadros
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4789-0/99.15	Comércio varejista de placas e plaquetas para veículos
5212-5/00	Carga e descarga
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE:	Descrição
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
7490-1/05.01	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99.99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4329-1/04.02	Manutenção de rede de iluminação publica e sinais luminosos (semáforos)
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4321-5/00.01	Instalação elétrica
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
2512-8/00.01	Fabricação de esquadrias de metal em série (portoes, marcos ou batentes, grades, basculantes, portas, janelas etc.)
4789-0/99.02	Comércio varejista de artigos funerários, caixão e urna
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99.13	Colocação de molduras e congêneres
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
2512-8/00.02	Fabricação de esquadrias de metal sob encomenda (portoes, marcos ou batentes, grades, basculantes, portas, janelas etc.)
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4789-0/99.08	Comércio varejista de extintores de incêndio
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4784-9/00.11	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Acima de 99.840 Kg)
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
8020-0/01.01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4292-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE:	Descrição
4784-9/00.05	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Até 1.560 Kg)
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4329-1/99.99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4399-1/03	Obras de alvenaria
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4784-9/00.07	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Até 12.480 Kg)
4329-1/04.01	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios

OBSERVAÇÕES

- A Empresa acima identificada com base na Lei nº2.795 de 08/10/2021, procedeu a Atualização Cadastral em 09/09/2023, estando ciente de que este ato não regulariza o Alvará de Funcionamento, o qual deverá ser requerido e atendido todas as exigências do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus.
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/APCNQ5D8**

Escaneie o QR Code

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8423979**

CPF/CNPJ: **028.973.982-99**

Nome/Razão Social/Endereço
DANIEL DA COSTA PARAIZO
RUA SANTO ANTÔNIO
SANTO ANTÔNIO
MANAUS/AM 69029-230

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **09/09/2023**
Autenticação: **8nwt.gikl.k44t.bv7s**

Daniel da Costa Paraizo – Web Serviços

Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio
Manaus/Am – CEP: 69.029-230
C.N.P.J: 46.844.242/0001-62 | I.E.: Isento / I.M.: Isento
Agência: 0001 | C.C.: 51070952-2 | Nu Pagamentos S/A

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO LEGAL

OUTORGANTE: DANIEL DA COSTA PARAIZO – WEB SERVIÇOS, firma estabelecida na Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.029-230; inscrita no CNPJ sob nº: 46.844.242/0001-62, neste ato representada por seu proprietário **DANIEL DA COSTA PARAIZO**, Brasileiro, Solteiro, Micro Empreendedor Individual, CPF nº: 028.973.982-99 e RG nº: 22891234/SSP/Am; residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.029-230.

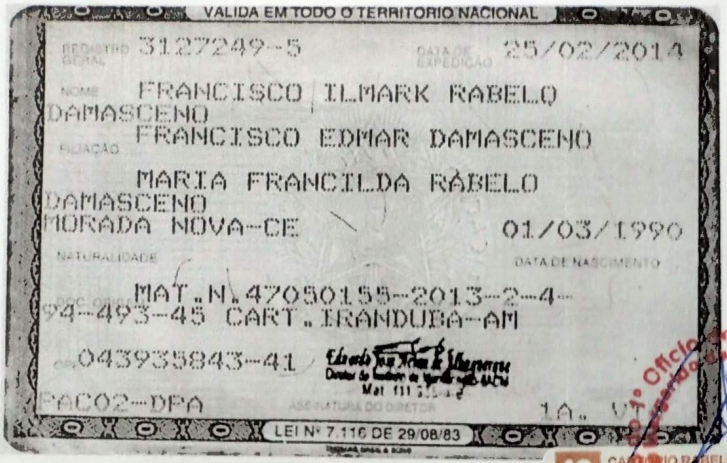
OUTORGADO: FRANCISCO ILMARK RABELO DAMASCENO, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF nº: 043.935.843-41 e RG nº: 3127249-5/SSP/Am residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 139; Santo Antônio, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.029-230.

OBJETIVO E PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui seu bastante procurador, o **OUTORGADO**, para o fim especial de: promover a participação da outorgante em licitações públicas, perante quaisquer entidades, órgãos, secretarias ou departamentos, sociedades de economia mista e quaisquer agências governamentais, concordar com todos os seus termos, incluir proposta, assistir a abertura de propostas, dar lances, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, , realizar cadastros em órgãos públicos e portais on-line, assim como assinar e rubricar a documentação bem como assinar atas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `*ad judicia*` e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Esta procuração tem prazo de validade indeterminado.

Daniel da Costa Paraizo
CPF: 028.973.982-99
Outorgante

Manaus/Am, 26 de outubro de 2022.

Este documento é peça do processo 64282.010105/2024-16


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3127249-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2014

NOME FRANCISCO ILMARK RABELO DAMASCENO

FILIAÇÃO FRANCISCO EDMAR DAMASCENO

MARIA FRANCILDA RABELO DAMASCENO

NATURALIDADE MORADA NOVA-CE DATA DE NASCIMENTO 01/03/1990

MAT.N.47050155-2013-2-4-94-493-45 CART.IRANDUBA-AM

043935843-41

FACO2-DPA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ARTHUR CONCEIÇÃO DE MELO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)

Av. Djalma Batista, 439 - Nossa Senhora da Graças - (92) 3631-1234 / 3234-3335 / 98855-1219 - secretaria@cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO (92) TJ AM

Certifico que a presente fotocópia está identica ao original Art 7º inciso V da Lei no 8935 Dou Fé Data/Hora: 01/12/2022 16:31:16

Emitido por FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE

ESCREVENTE COD 010 FUNE R$ 0,48 FUNDIAM 0,00 FUNDPS 0,00 ISS R$ 0,16 FARPAM 0,16 SELO R$ 1,30

AUTENT004135NS11PXLKIHRR0D83 Valide o selo em: cidadao.portaisselo.tjm.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CPF

Número
043.935.843-41

Nome
FRANCISCO ILMARK RABELO DAMASCENO

Nascimento
01/03/1990

OLE
15
deverá ser
ereço:

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Às 11:42:24 do dia 25/08/2014 (hora e data de Brasília)

Dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COMO COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)

Av. Djalma Batista, 439 - Nossa Senhora da Graças - (92) 3631-1234 / 3234-3335 / 98855-1219 - secretaria@cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO (92) TJ AM

Certifico que a presente fotocópia está identica ao original Art 7º inciso V da Lei no 8935 Dou Fé Data/Hora: 01/12/2022 16:31:16

Emitido por FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE

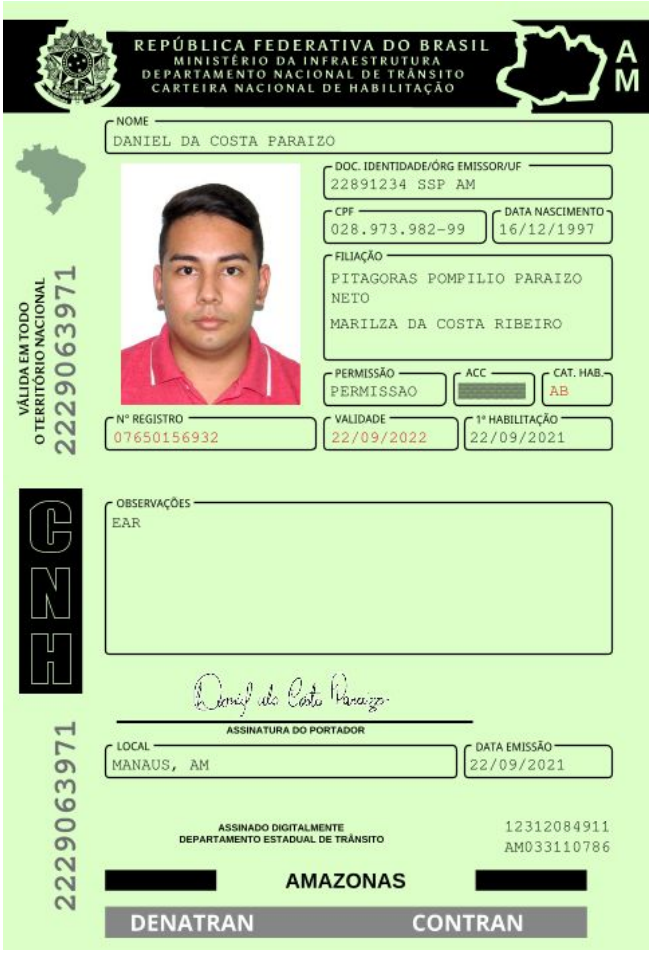
ESCREVENTE COD 010 FUNE R$ 0,48 FUNDIAM 0,00 FUNDPS 0,00 ISS R$ 0,16 FARPAM 0,16 SELO R$ 1,30

AUTENT004135ONUERLJ8Z31AL16 Valide o selo em: cidadao.portaisselo.tjm.com.br

Telefone: (92) 9 8478-4676
E-mail: ilmark.adm@gmail.c

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64282.010105/2024-16

Em 28/03/2025 às 09:38, faço anexar ao presente processo 64282.010105/2024-16, o(s) documento(s): EN_A New Catalogue.pdf, Inge-Dizzer-P-L.pdf, Proposta de Precos - MEMBRANA.pdf, ACT - CRO-AM - Material de Expediente.pdf, ACT - EMPA - Material de Cozinha.pdf, ACT - EMPA - Material de Expediente.pdf, ACT - EMPA - Material de Limpeza.pdf, ACT - FHAJ - Aparelho Tricotomia 1.pdf, ACT - FHAJ - Aparelho Tricotomia 2.pdf, ACT - FHAJ - Fralda Descartável.pdf, ACT - FHAJ - Nobreaks 1800VA.pdf, ACT - FHAJ - Suplemento Alimentar.pdf, ACT - FHCFM - Colchão Hospitalar.pdf, ACT - IDAM - Quadros Brancos.pdf, ACT - IMPRESSO PADRONIZSADO.pdf, ACT - Placas de Homenagens.pdf, ACT - PREF. CODAJÁS - Generos Alimentícios.pdf, ACT - PREF. CODAJÁS - Materiais de Sáude.pdf, ACT - PREF. CODAJÁS - Material de Esporte.pdf, ACT - TR11 - Fogão.pdf, ACT - TRT11 - Copo Descartável.pdf, Alvará de Localização e Funcionamento.pdf, Balanço 2022.pdf, Balanço 2023.pdf, CCMEI-46844242000162.pdf, Certidão - Consolidada TCU.pdf, Certidão - Falencia e Concordata - Estadual.pdf, Certidão - Falencia e Concordata - Federal.pdf, Certidao - FGTS.pdf, Certidão - Negativa Municipal.pdf, Certidão Estadual de Distribuição.pdf, Certidão Judicial Criminal Negativa.pdf, Certidao Negativa - Estadual.pdf, Certidão Negativa - Federal.pdf, Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).pdf, Certidão Negativa Trabalhista.pdf, Certificado de Registro Cadastral - CRC - SICAF.pdf, Comprovante CNPJ.pdf, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.pdf, Declaração de Registro Profissional - CRA-AM.pdf, DECLARAÇÕES.pdf, Dispensa de Licenciamento - Bombeiros.pdf, Dispensa de Licenciamento - FVS.pdf, Incrição Estadual.pdf, Incrição Municipal.pdf, Inscrição IBAMA.pdf, Procuração.pdf.

ANDREY CAIO RIBEIRO DA COSTA - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos

Aviso de Contratação 17/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2024	160015-COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ	26/11/2024 15:32 (v 1.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64282.010105/2024-16

1. Objeto da Contratação Direta

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 900.06/2024

(Processo Administrativo n.° 64282.010105/2024-16)

Torna-se público que o Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a aquisição de membranas de ultra filtração para água, fim dar continuidade das manutenções das incumbências gerenciadas pela 4ª Seção de Logística do 2º Gpt E, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1 SUPRIMIDO.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. SUPRIMIDO.

3.2.1. SUPRIMIDO.

3.2.2. SUPRIMIDO.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.1.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. SUPRIMIDO;
b. SUPRIMIDO;
c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. SUPRIMIDO;

3.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. SUPRIMIDO.

3.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo:

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1.A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação**.**

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável no menor preço.

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,10 (dez centavos).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. SUPRIMIDO.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes

deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. SUPRIMIDO;

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão (ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. SUPRIMIDO.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. SUPRIMIDO.

9. Formação do cadastro de reserva

9. SUPRIMIDO

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso

(Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1.republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1.No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

Manaus-AM , 26 de novembro de 2024

SANDERS SILVA SANTOS – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SANDERS SILVA SANTOS

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documento_de_Formaliza__o_da_Demanda.pdf (129.25 KB)
- Anexo II - ETP126_2024_assinado_assinado.pdf (148.54 KB)
- Anexo III - TR105_2024_assinado_assinado.pdf (201.47 KB)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64282.010105/2024-16

Em 28/03/2025 às 09:49, faço anexar ao presente processo 64282.010105/2024-16, o(s) documento(s): AC_160015-000017-2024.pdf.

ANDREY CAIO RIBEIRO DA COSTA - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos